



**ERECHIM**  
Construindo **nossa** cidade

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO - 2016



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



## **Missão do Município**

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

## **Visão**

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

## **Valores**

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## **GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS**

### **Prefeito Municipal**

Paulo Alfredo Polis

### **Vice-Prefeita Municipal**

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

### **Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.**

Anacleto Zanella

### **Secretário Municipal de Administração**

Renato Tozo

### **Secretário Municipal da Fazenda**

Jandir Paulino Santolin

### **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Edgar Marmentini

### **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar**

Luis Carlos Parise

### **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

Rodrigo Alves Pereira

### **Secretário Municipal de Saúde**

Plínio Costa Junior

### **Secretária Municipal de Cidadania**

Maria Dolores Mafacioli Gollin

### **Secretário Municipal de Educação**

Alder Antonio Oldra

### **Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação**

Jorge Psidonik

### **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Mário Rossi

### **Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social**

Rafael Sottili Testa

### **Secretário Municipal de Comunicação Social**

Salus Loch

### **Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim**

Joarez Luíz Sandri



## ÍNDICE

MENSAGEM.....	06
LEI Nº 5.997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.....	08
DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS .....	19
<b>ANEXO I – METAS E PRIORIDADES</b> .....	22
ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	23
ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO.....	28
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	33
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	40
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	46
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	50
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	58
ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	66
ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	75
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....	85
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	93
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....	109
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	115
ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	121
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	132



ÓRGÃO 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	136
ÓRGÃO 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.....	141
ÓRGÃO 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	145
<b>ANEXO II – METAS FISCAIS</b> .....	148
DEMONSTRATIVO DA METAS FISCAIS ANUAIS .....	149
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.....	155
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	157
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	158
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	159
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS.....	160
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA .....	164
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC.....	165
<b>ANEXO III – RISCOS FISCAIS</b> .....	167
<b>ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b> .....	169
<b>ANEXO V – ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017</b> .....	173

**Exmo. Sr.**

**Vereador Fernando Augusto Barp**

**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores**

**Erechim – RS.**

**Senhor Presidente:**

Com satisfação renovada encaminho a esta Nobre Casa Legislativa, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

A LDO é um recorte do PPA (Plano Plurianual) vez que identifica as metas e as prioridades para um determinado exercício daquilo que foi estabelecido para o horizonte temporal de 4 anos. Cada um dos instrumentos de planejamento que se sucedem ao PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual se apresentam como oportunidade para avaliar e aperfeiçoar o processo de planejamento como um todo.

Portanto, formaliza os compromissos assumidos por esta gestão, com respeito aos valores constitucionais e voltado ao exercício da cidadania plena, com atendimento das demandas sociais apontadas diretamente pela população, trabalhando com seriedade na coisa pública.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Além disso, a presente proposta mantém o compromisso assumido por essa administração de governar Erechim com base no planejamento integrado, em uma política fiscal justa e com equilíbrio das contas públicas e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, de modo a garantir melhorias nas condições de vida da nossa população.

Tendo o Planejamento Integrado como ferramenta para a eficácia da Gestão Pública consta neste Projeto os Mapas Estratégicos de cada órgão do governo, os quais permitem uma visão mais clara do foco de cada órgão para o próximo ano, permitindo um maior diálogo e compreensão dos instrumentos legais públicos junto à comunidade.

Confiamos que conseguiremos preservar no exercício de 2016 os avanços já alcançados e dar novos e significativos passos no caminho do desenvolvimento sustentável, do crescimento econômico, da justiça e inclusão social que todos almejamos.

Dessa forma, apresento aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

**PAULO ALFREDO POLIS,**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**LEI Nº 5.997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

LEI Nº 5.997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2016, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º – Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º – De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

- I – Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;
- II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º – Integra ainda a presente Lei:

I – Anexo III – Riscos Fiscais;

II – Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2016 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017 – Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2016, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte.

§ 1º – Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;

§ 2º – As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas;

§ 3º – Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2016 abrangerá a Administração Direta, composta pelos Poderes Legislativo e Executivo a e Administração Indireta, composta pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2016, estimada provisoriamente em R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 219.500.000,00 para a Administração Direta e R\$ 15.500.000,00 para a Administração Indireta e obedecerá a seguinte destinação:

- a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
- b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
- d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º – Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em

exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º – Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º – Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

- a) – Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b) – Redução de despesas de manutenção em geral;
- c) – Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;
- d) – Suspensão de autorização para novos investimentos;
- e) – Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º – O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º – Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2016, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93,

conforme o caso.

§ 7º – Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2016, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de agosto/setembro de 2015, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único – Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I – A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II – A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III – Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV – Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

V – As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2016, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R\$ 906.372,55 (novecentos e seis mil trezentos e setenta e dois reais com cinquenta e cinco centavos);

VI – A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2016, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:

I – Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II – Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;

III – Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações

Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único – Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Fica autorizada a celebração de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014.

Art.16 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2016, informações resumidas que constituem o Orçamento da Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.17 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.18 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.



Art.19 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo Único – A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 20 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

- I – Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
- II – Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
- III – Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.21 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.22 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art.23 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

I – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II – Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III – Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.24 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2016, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.25 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art.26 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.27 – Fica alterado o nome da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, na Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017, a qual passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



Art.28 – Fica incluído na Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013 que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017, o programa e ações constantes do Anexo V em razão da instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Erechim através da Lei Municipal 5.971 de 17 de agosto de 2015.

Art.29 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.30 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 30 de setembro de 2015.

**Paulo Alfredo Polis**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Data Supra

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



# **DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

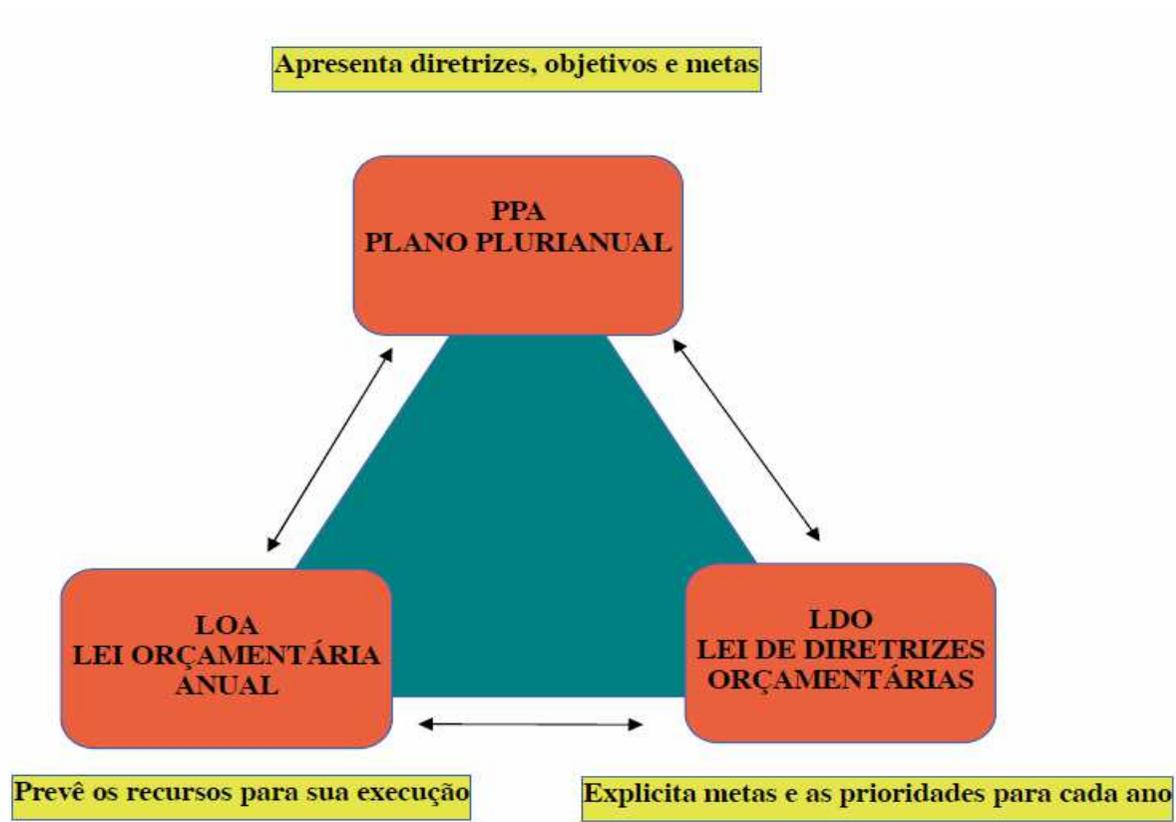
No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

A integração entre Plano Plurianual e orçamento anual é explicitada por meio do papel cumprido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias que, além da função de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, destaca do Plano Plurianual as prioridades e as metas a serem executadas no orçamento anual.

A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

A proposta de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias está inserida no ciclo orçamentário também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA .

Segue a ilustração correspondente ao Ciclo do Planejamento governamental.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



## **ANEXO I – METAS E PRIORIDADES**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 01**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

## MAPA ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE VEREADORES

**CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as Políticas Públicas Municipais

Apoiar programas sociais como o Balcão da Cidadania, a Câmara Ponto Com e Achados e Perdidos

Adquirir Antena de Televisão de Sinal Aberto para a TV Câmara

Construir novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores

Exercer o papel de legislar e fiscalizar o Poder Público Municipal, com o intuito de bem representar o Povo.



**MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

**CÓDIGO:0001**

**PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos;
- Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas no município.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b> Acompanhamento, avaliação, fiscalização e controle das Políticas Públicas Municipais.	%	75
<b>02</b> Criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de aproximação do Poder Legislativo com a população do município.	%	75
<b>03</b> Desenvolvimento de estratégias de captação de informações junto à população.	%	75
<b>04</b> Exercício da atividade fiscalizatória ao Poder Executivo Municipal.	%	100
<b>05</b> Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	%	25
<b>06</b> Aquisição de Antena de Televisão de Sinal Aberto e os equipamentos para geração e transmissão de imagens e som com qualidade digital para a TV Câmara, abrangendo todo o Município.	%	100
<b>07</b> Desenvolvimento do Programa de Aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº 3.630/03.	%	50
<b>08</b> Construção do novo prédio do Poder Legislativo, adequando-se a nova realidade social do Município.	%	30
<b>09</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>10</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

**CÓDIGO:0002**

**PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
11	Manutenção das atividades da secretaria geral da Câmara de Vereadores, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	%	100
12	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados à comunidade.	%	100
13	Garantia de infraestrutura para serviços da Câmara Municipal, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas.	%	50
14	Garantia de dotação financeira e condições para investimentos, de parte do Poder Legislativo Municipal, em Bens Imóveis (Terrenos).	%	30
15	Reforma, ampliação, conservação e dimensionamento dos espaços do Prédio da Câmara de Vereadores, para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo, ocupando a sua totalidade e destinando exclusivamente, para as instalações dos diversos setores da Câmara, conforme Lei Municipal nº. 85/78.	%	50
16	Manutenção e execução das ações e serviços prestados pelo Legislativo Municipal, Pessoal e Encargos Sociais e Recursos Humanos, bem como a oferta aos vereadores e servidores de programas e cursos de aperfeiçoamento, visando uma formação continuada.	%	100
17	Contratação de Consultoria e Assessoria através de empresas especializadas.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>18</b>	Manutenção de auxílio alimentação e auxílio de transporte aos servidores.	%	100
<b>19</b>	Concessão de verba de gabinete.	%	50
<b>20</b>	Criação de programa em rádio, jornais e televisão, bem como Boletins Informativos e periódicos.	%	25
<b>21</b>	Implantação do Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a memória do Poder Legislativo.	%	25
<b>22</b>	Implementação na Câmara de Vereadores de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.	%	25
<b>23</b>	Manutenção de programas sociais, tais como: Balcão da Cidadania, Câmara Ponto Com, Achados e Perdidos e implantar novos programas sociais.	%	50
<b>24</b>	Edição, impressão e distribuição de materiais bibliográficos.	%	25
<b>25</b>	Manutenção do Programa “Vereador Mirim”.	%	100
<b>26</b>	Atendimento ao Plano de Saúde dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

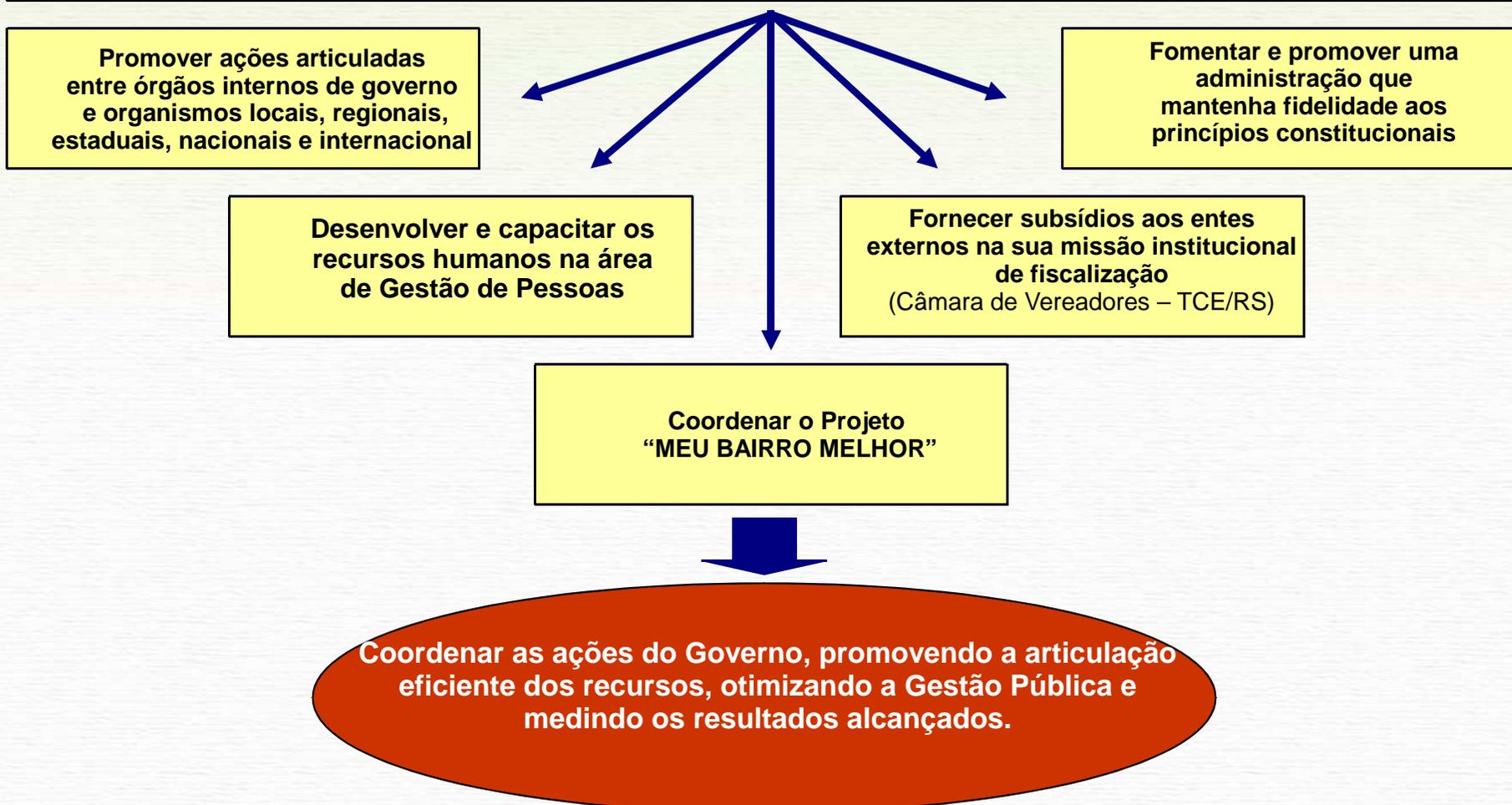
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 02

## GABINETE DO PREFEITO.

## MAPA ESTRATÉGICO DO GABINETE DO PREFEITO

**ADMINISTRAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR O GOVERNO MUNICIPAL**  
**GARANTINDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,**  
**FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL**  
**E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE REALIZAR A**  
**REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO GOVERNO**





**CÓDIGO: 0003**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município.
- Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
27	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal.	%	100
28	Representação Política e Institucional do Município.	%	100
29	Promoção de ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo.	%	100
30	Intensificação, qualificação e solidificação das relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	%	100
31	Acompanhamento das ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal.	%	100
32	Promoção e participação de missões de caráter nacional e internacional.	%	100
33	Desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita.	%	100
34	Proposição e formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais.	%	100
35	Promoção da defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa, através da Procuradoria Jurídica.	%	100



<b>36</b>	Apoio ao Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos.	%	100
<b>37</b>	Avaliação e auxílio na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos.	%	100
<b>38</b>	Resguardo aos direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis.	%	100
<b>39</b>	Fomento e promoção de uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais.	%	100
<b>40</b>	Desenvolvimento de assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.	%	100
<b>41</b>	Contribuição para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas.	%	100
<b>42</b>	Estruturação de ações voltadas à situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.	%	100
<b>43</b>	Manutenção do Programa Acolher.	%	100
<b>44</b>	Manutenção do Sistema de Controle Interno.	%	100
<b>45</b>	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.	%	100
<b>46</b>	Manutenção das atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>47</b>	Aprimoramento e qualificação do atendimento e os serviços prestados.	%	100
<b>48</b>	Garantia de infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
<b>49</b>	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita.	%	100
<b>50</b>	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da 1ª Dama.	%	100
<b>51</b>	Ofertar a comunidade acima dos 50 anos, através de atividades multidisciplinares, com ênfase na saúde, educação, cultura e lazer, encontros com profissionais capacitados, em colaboração com a Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Cidadania, e Secretaria Municipal de Saúde.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>52</b>	Manutenção das atividades da Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar.	%	100
<b>53</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>54</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

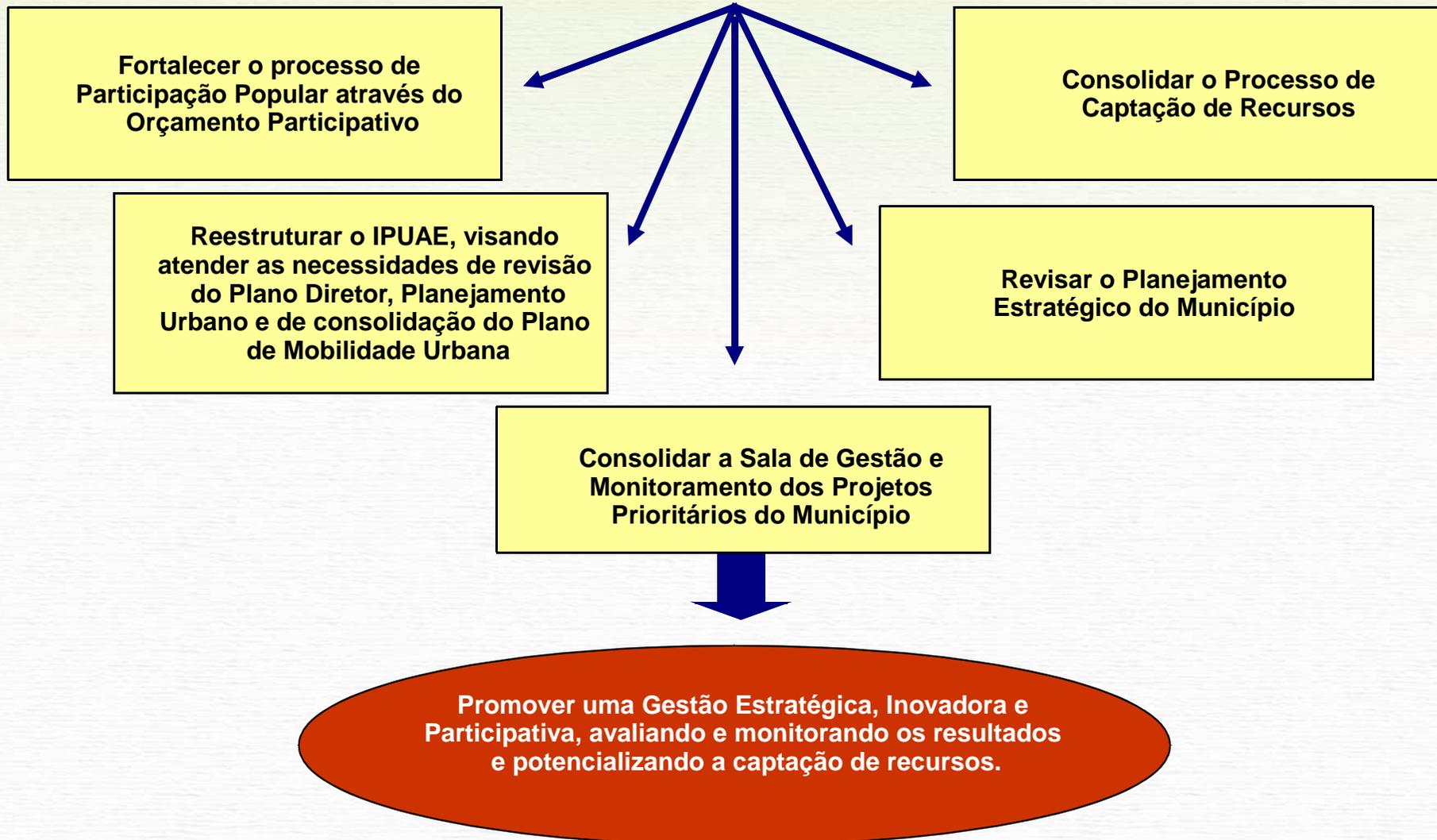
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

### PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0004**

**PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a interação entre o governo e a sociedade, através do Orçamento Participativo, promovendo um processo de participação direta da população nas decisões das políticas públicas municipais;
- Garantir canais de participação e de informação, fortalecendo o diálogo entre o governo e a sociedade

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
55	Mobilizar, realizar e coordenar reuniões nas Unidades de Gestão nas regiões do Orçamento Participativo.	%	100
56	Promover reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo e do Fórum dos Delegados.	%	100
57	Apresentar ao Conselho do Orçamento Participativo a proposta metodológica do Governo para avaliação, debate e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos e Custeio.	%	100
58	Realizar audiências públicas, encontros, plenárias municipais temáticas, seminários e conferências locais e regionais para apresentação e aprofundamento do debate referente à políticas públicas municipais.	%	100
59	Encaminhar as demandas elencadas nas assembleias do OP, junto aos diversos órgãos do Executivo Municipal.	%	100
60	Manter, aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Votação online das demandas.	%	100
61	Aperfeiçoar a sistemática da votação das demandas em urnas.	%	100
62	Atualizar constantemente a página do Orçamento Participativo junto ao site da Prefeitura e demais redes sociais.	%	100
63	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
64	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0005**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL  
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>65</b> Reavaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	100
<b>66</b> Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	100
<b>67</b> Realizar monitoramento territorial e controle urbano, acompanhando a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.	%	100
<b>68</b> Elaborar o Plano de prevenção a ocupação irregular do solo.	%	25
<b>69</b> Garantir as condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.	%	100
<b>70</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>71</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0006**

**PROGRAMA: PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão;
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
72	Elaborar e coordenar a execução das peças orçamentárias para o ano de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) de acordo com o Plano Plurianual.	Lei	02
73	Avaliar e atualizar as ações propostas no PPA 2014/2017, auxiliando no planejamento de governo.	%	100
74	Realizar a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Município a cada quadrimestre, viabilizando a transparência e a divulgação de informações à população.	Audiência Pública	04
75	Realizar audiência públicas para apresentar a minuta dos Projetos de Leis Orçamentários, ouvindo à população e colhendo sugestões.	Audiência Pública	02
76	Efetivar e consagrar o Projeto de Monitoramento das Ações Prioritárias de Governo	%	100
77	Elaborar e distribuir a Revista "Erechim em Dados", visando manter atualizada a base de dados e informações pertinentes ao Município e servindo de base para a elaboração do Plano Estratégico do Município.	Revista	01
78	Manter o Conselho do FUNDESE	%	100
79	Manter o Conselho do COMUDE, auxiliando na realização da Assembleia Municipal para organização e eleição de demandas do Município e defendendo os interesses do Município junto ao Fórum Regional.	%	100
80	Manter as atividades da Secretaria por meio de disponibilização de recursos para o atendimento das despesas	%	100

de pessoal, garantia da infraestrutura e demais despesas necessárias para o desenvolvimento dos serviços.

<b>81</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
<b>82</b> Realizar encontro de formação para as Equipes Administrativas das Secretarias afim de capacitá-los para a elaboração das leis orçamentarias e para a realização conjunta do Planejamento das secretarias.	Formação	01
<b>83</b> Acompanhar os serviços de assessoria tributária contratada pela Prefeitura	%	100
<b>84</b> Acompanhar e controlar o andamento orçamentária da Secretaria.	Ação Permanente	Ação Permanente
<b>85</b> Executar as atividades administrativas da Secretaria.	%	100
<b>86</b> Garantir a execução de ações e estratégias junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a melhoria do clima organizacional.	%	100
<b>87</b> Aprimorar o atendimento dos serviços prestados.	%	100
<b>88</b> Manter e garantir a infraestrutura para o desenvolvimento dos serviços da Secretaria através da aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e demais bens móveis necessários ao atendimento das atividades.	%	100
<b>89</b> Incentivar a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores lotados na Secretaria.	%	100
<b>90</b> Coordenar e apoiar os órgãos municipais na busca de premiações.	%	100
<b>91</b> Acompanhar e executar atividades relacionadas aos Programas e Projetos Municipais.	%	100
<b>92</b> Manter a participação nos Conselhos e Comissões Municipais.	%	100

**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0007**

**PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS  
MUNICIPAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Potencializar, agilizar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando, assessorando e acompanhando os projetos de captação de recursos.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>93</b>	Assessorar às Secretarias e Órgãos do Governo Municipal na elaboração de projetos para captação de recursos.	%	100
<b>94</b>	Cadastrar projetos de captação de recursos nas esferas governamentais e entidades afins, elaborados pelas Secretarias e Órgãos do Governo Municipal.	%	100
<b>95</b>	Realizar o acompanhamento dos projetos de captação de recursos em execução, estabelecendo a interlocução entre o Concedente do Recurso, Instituição Bancária, Gestores dos Projetos e equipes de Engenharia.	%	100
<b>96</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
<b>97</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
<b>98</b>	Realizar Prestação de Contas Final dos projetos, cadastrados no Sistema de Contratos e Convênios do Governo Federal – SICONV.	%	100
<b>99</b>	Apoio à Secretaria da Fazenda na identificação, medição e atualização das plantas quadra dos imóveis, para fins de atualização do cadastro imobiliário.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

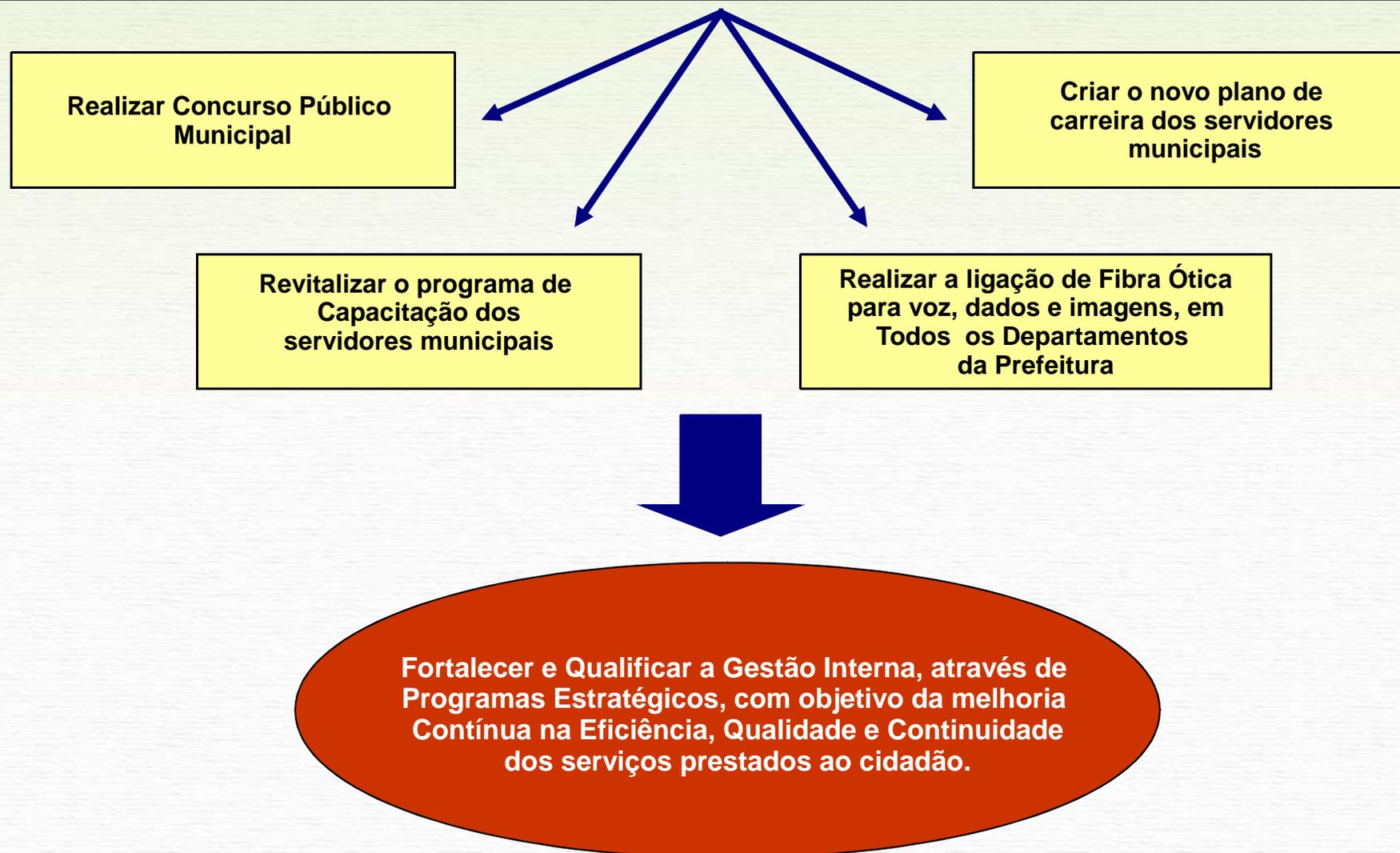
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO:0008**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estruturar os serviços de atendimento ao público de forma a garantir processos e atendimento, buscando agilidade na prestação de informações.
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.
- Desenvolver políticas orientadas à qualificação dos servidores, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos, elencando as obrigações e necessidades do cotidiano e rotinas diárias.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>100</b> Promoção de um ambiente de segurança jurídica aos atos do Município.	%	<b>100</b>
<b>101</b> Manutenção de cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias.	%	100
<b>102</b> Promoção de capacitação continuada aos servidores.	%	100
<b>103</b> Criação de sistema de voz e dados com ligação através de fibra óptica em todos os setores municipais de forma econômica e segura através de contratação de serviços e tecnologia moderna e compatível.	%	100
<b>104</b> Criação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de contratação de empresa que desenvolva projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade.	%	60
<b>105</b> Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>106</b> Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	100
<b>107</b> Garantia de infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário,	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.

**108** Execução, controle e superintendência na compra de serviços, materiais, distribuição e guarda.

% 100

**109** Ampliação do espaço físico do setor de arquivos municipal.

% 100



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO:0009**

**PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Planejar e implantar diretrizes de Política Públicas que contemplem todas as áreas, possibilitando uma gestão de qualidade, melhoria e agilidade nos atendimentos à população, administrando, organizando, executando e controlando os serviços gerais;
- Criação de plano de carreira dos servidores municipais com o intuito de qualificar e contemplar servidores dedicados, dando ênfase a valorização e crescimento profissional.
- Ampliação dos espaços físicos destinados a arquivo e guarda de documentos do ente municipal.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>110</b>	Manutenção e apoio ao funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.	%	100
<b>111</b>	Execução, controle e orientação da política administrativa do Município, no que tange à administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação.	%	100
<b>112</b>	Implementação do sistema de uso do sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.	%	100
<b>113</b>	Manutenção e ampliação do sistema de compras da Prefeitura através do pregão presencial, valorizando o mercado local e promovendo redução dos custos, inclusive c/ realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas.	%	100
<b>114</b>	Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município.	%	100
<b>115</b>	Criação de canal de distribuição entre almoxarifado central e as secretarias de forma prático e funcional.	%	70
<b>116</b>	Administração e assessoramento aos serviços de vistoria, zeladoria, aeroporto, legislatura, contratos, folhas de pagamento, admissões e demissões, benefícios e aposentadorias, tecnologia da informação, telefonia, recepção e protocolo.	%	100
<b>117</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>118</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

119 Disponibilidade de cursos e treinamentos a nível nacional de forma a adquirir novos conhecimentos e metodologias de trabalho e pesquisa.

% 100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

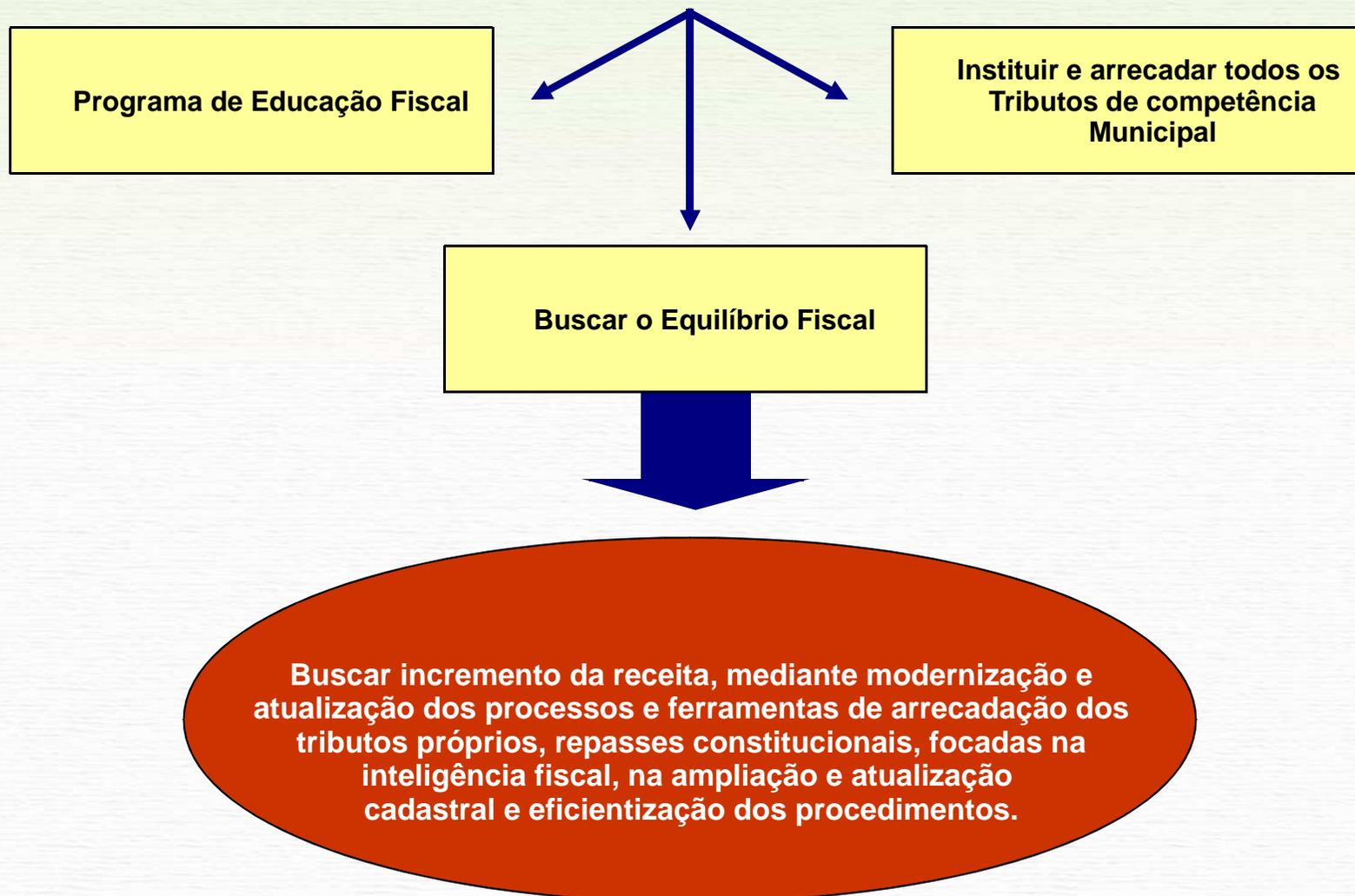
**ERECIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 05

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**GARANTIR TRANSPARÊNCIA E BUSCAR EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS**





**MACRODESAFIO: GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS**

**CÓDIGO: 0010**

**PROGRAMA: GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados;
- Ampliar a transparência da gestão pública;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>120</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	% de manutenção	100%
<b>121</b>	Registrar e controlar todas as receitas e despesas públicas visando atender as proposições estabelecidas na legislação, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.	% de registro e controle	100%
<b>122</b>	Arrecadar todos os impostos de competência municipal, atualizando a planta de valores, o cadastro de contribuintes e de imóveis e a legislação municipal visando promover a justiça fiscal e social no município.	% de arrecadação	100%
<b>123</b>	Incrementar a cobrança de devedores, promovendo uma fiscalização tributária eficiente e fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.	% de aumento na receita da Dívida Ativa	05% ao ano
<b>124</b>	Manter o programa de educação fiscal que busca sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.	Programa	01
<b>125</b>	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município, mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.	% de controle	100%



<b>126</b>	Melhorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.	% de implantação	100%
<b>127</b>	Registrar todos os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.	% de registro	100%
<b>128</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%
<b>129</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>130</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

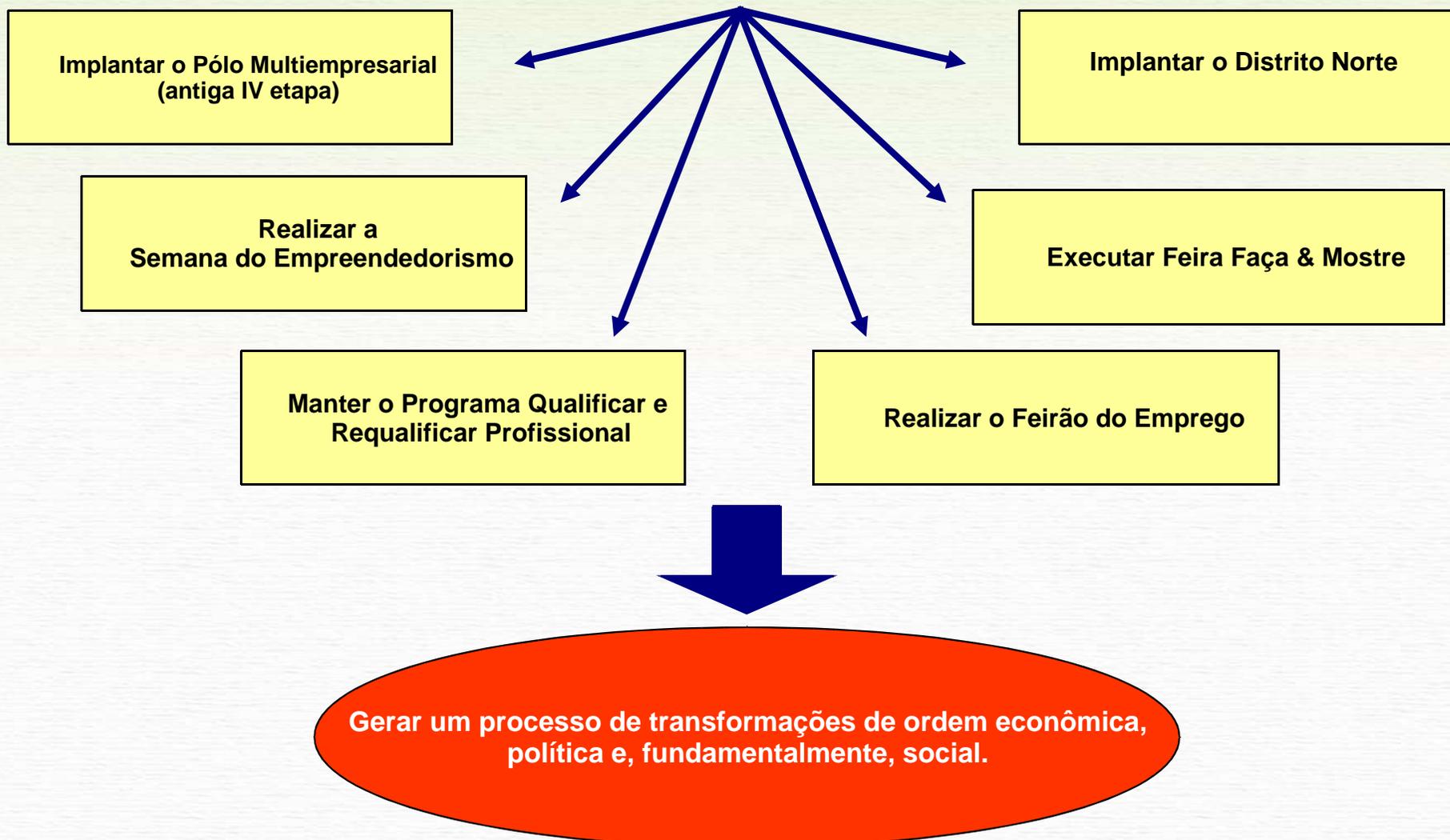
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 06**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 011**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Gerar oportunidades de qualificação para jovens e adultos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>131</b>	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico	%	<b>100</b>
<b>132</b>	Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação e Requalificação Profissional	%	<b>100</b>
<b>133</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços	%	<b>100</b>
<b>134</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados	%	<b>100</b>
<b>135</b>	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria	%	<b>75</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 012**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS  
LOCAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e o projeto de requalificação do centro comercial da cidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais;

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>136</b> Manter o Programa de Micro Crédito no Município	%	<b>100</b>
<b>137</b> Incentivo à requalificação e revitalização do comércio local	%	<b>50</b>
<b>138</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>139</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 013**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar o desenvolvimento através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação e ampliação de empresas nos Parques Fabris.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ofertar a infraestrutura necessária para a instalação das empresas nos Parques Fabris.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>140</b>	Implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43)	%	<b>50</b>
<b>141</b>	Fortalecimento da infraestrutura e garantia de apoio à instalação e/ou ampliação de empresas nos parques fabris	%	<b>85</b>
<b>142</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>143</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 014**

**PROGRAMA: APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento local e regional.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>144</b>	Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153	%	<b>20</b>
<b>145</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>146</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 015**

**PROGRAMA: APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>147</b>	Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual	%	<b>50</b>
<b>148</b>	Incentivo à qualificação de pequenas e microempresas.	%	<b>50</b>
<b>149</b>	Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados	%	<b>70</b>
<b>150</b>	Implantação do Parque Tecnológico em parceria com Empresas e Universidades, estimulando a inovação e o empreendedorismo	%	<b>20</b>
<b>151</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>152</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 016**

**PROGRAMA: APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>153</b>	Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais	%	<b>80</b>
<b>154</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>155</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>156</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
<b>157</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

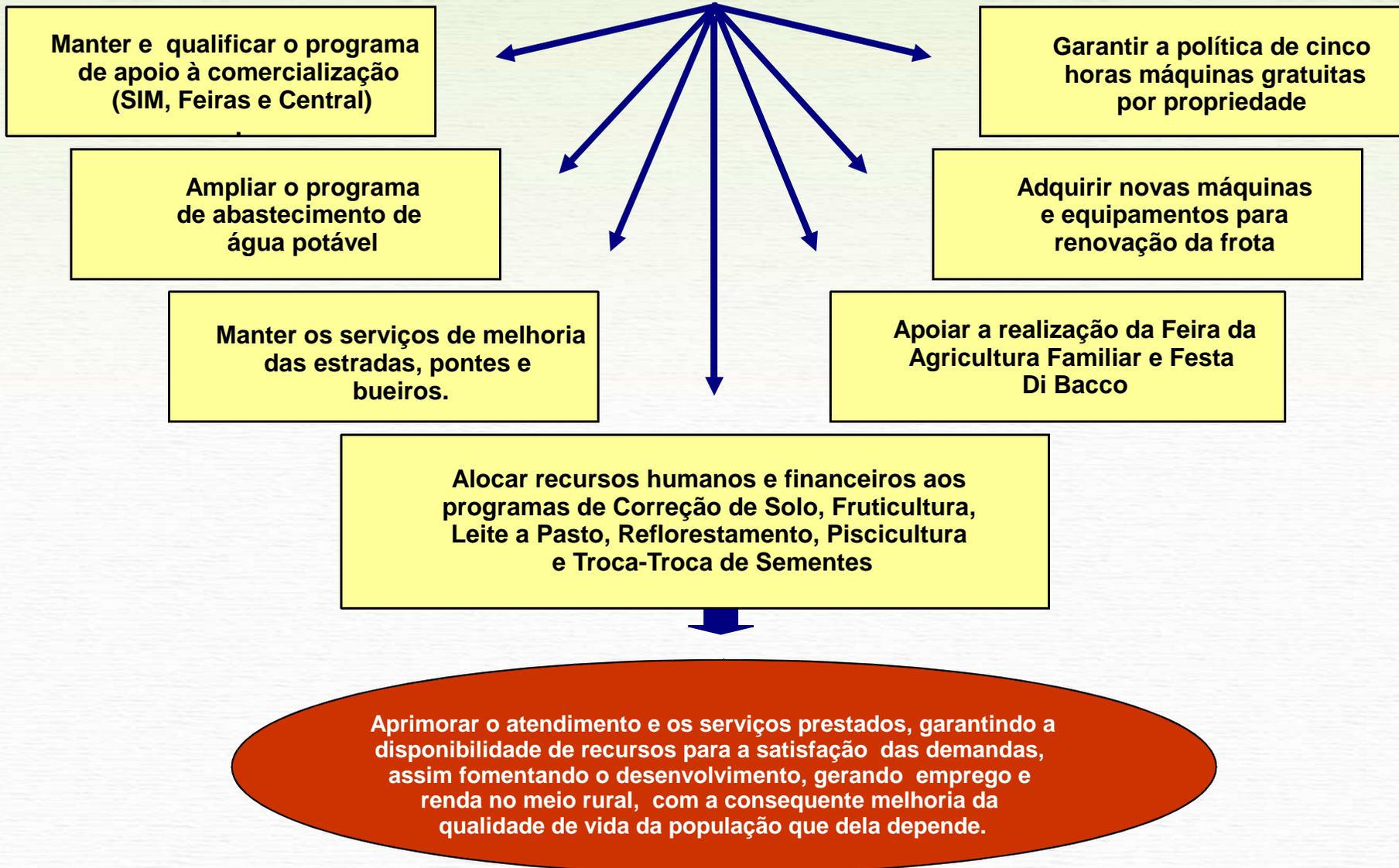
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 07**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ABAST. E SEG. ALIMENTAR

**FOMENTAR A GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO COM SUSTENTABILIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL**





**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0017**

**PROGRAMA: GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar e incentivar o desenvolvimento rural através da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>158</b>	Manutenção e ampliação dos programas de incentivo às agroindústrias familiares, com enquadramento destas no SUSAF/SUASA e participação no CIRAU.	%	25
<b>159</b>	Manutenção e ampliação do programa de apoio à comercialização da Agricultura Familiar: Central de Comercialização, Feiras do Produtor, participação em feiras e eventos, vendas governamentais (merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA).	%	50
<b>160</b>	Promoção de debates e campanhas de conscientização no meio rural.	%	-
<b>161</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>162</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.	%	100
<b>163</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	25
<b>164</b>	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0018**

**PROGRAMA: IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e promover políticas de irrigação.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>165</b>	Apoio ao Programa de Bacias Hidrográficas, Georeferenciamento das propriedades, em especial nascentes, Áreas de Preservação Permanentes – APP's e Reservas Legais.	%	-
<b>166</b>	Incentivo à prática de hábitos conservacionistas, que protejam os mananciais e assim sejam mantidas as reservas naturais de água, amenizando assim os efeitos dos períodos de estiagem.	%	25
<b>167</b>	Incentivo ao aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas com apoio do Governo Federal/Estadual;	%	<b>25</b>
<b>168</b>	Ampliação do programa de abastecimento de água potável no meio rural, incluindo um programa de proteção de fontes e poços artesianos.	%	75
<b>169</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>170</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0019**

**PROGRAMA: ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade no interior o município;
- Garantir melhorias nos acessos aos Distritos de Jaguaretê e Capo-Erê.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>171</b>	Garantia de serviços de melhoramento de estradas para que o acesso seja facilitado, propiciando uma melhoria da qualidade de vida, assim como da renda das famílias, com a diminuição dos custos de transporte dos produtos.	%	50
<b>172</b>	Manutenção dos serviços de melhorias nas estradas, pontes e bueiros do interior, buscando o alargamento das vias.	%	50
<b>173</b>	Manutenção da política de 5 (cinco) horas/máquina gratuitas nas propriedades rurais.	%	75
<b>174</b>	Pavimentação das estradas de acesso aos Distritos de Capo-Erê e Jaguaretê e nas ruas das sedes nas comunidades.	%	-
<b>175</b>	Aquisição e renovação do parque de máquinas da Secretaria.	%	50
<b>176</b>	Manutenção das Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.	%	100
<b>177</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>178</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	75



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0020**

**PROGRAMA: ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade, facilitando a vida no campo.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>179</b> Implantação do Programa de inclusão digital e de telefonia no meio rural.	%	-
<b>180</b> Disponibilização às propriedades rurais ao acesso à internet, assim como telefonia de qualidade.	%	-
<b>181</b> Instituição do Programa Internet no meio rural.	%	-
<b>182</b> Apoio às ações para melhoria da qualidade da energia elétrica no meio rural.	%	25
<b>183</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>184</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>185</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
<b>186</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0021**

**PROGRAMA: APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar a produção no campo, fortalecendo parcerias e incentivando às agroindústrias, feiras locais e regionais.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>187</b> Apoio à realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco.	%	100
<b>188</b> Desenvolvimento de ações e programas culturais, esportivos junto às comunidades rurais.	%	-
<b>189</b> Incentivo ao Programa de Armazenagem de Grãos nas propriedades, em parceria com os governos Estadual e Federal.	Propriedades	25
<b>190</b> Promoção da participação das famílias rurais em atividades que integrem as comunidades entre si, propiciando, com outros grupos, a agregação de novos conhecimentos.	%	25
<b>191</b> Implantação do Programa de Incentivo (pagamento/gratificação) aos Serviços Ambientais de Preservação, viabilizando através de convênios, a remuneração aos produtores rurais que mantenham as proteções ciliares, pela prestação de serviços ambientais.		-
<b>192</b> Implantação da Estratégia da Saúde da Família no meio rural.		25
<b>193</b> Desenvolvimento de programa de palestras e seminários para criar ou preservar a cultura de utilização de ervas medicinais como estratégia para prevenção e cura de enfermidades.		25
<b>194</b> Manutenção e ampliação dos programas Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura, Troca-Troca, Assistência Técnica, Formação e Capacitação.		100
<b>195</b> Manutenção e ampliação do Programa de Turismo Rural.		50
<b>196</b> Instituição do Programa Pró-Pescado.		25
<b>197</b> Incentivo e auxílio aos produtores rurais.		50
<b>198</b> Promoção de ações de apoio aos produtores rurais, através de incentivo à diversificação de culturas e criações.		50



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHEM**  
Construindo *nossa* cidade

75

**199** Manutenção e ampliação da captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural.

**200** Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa

100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

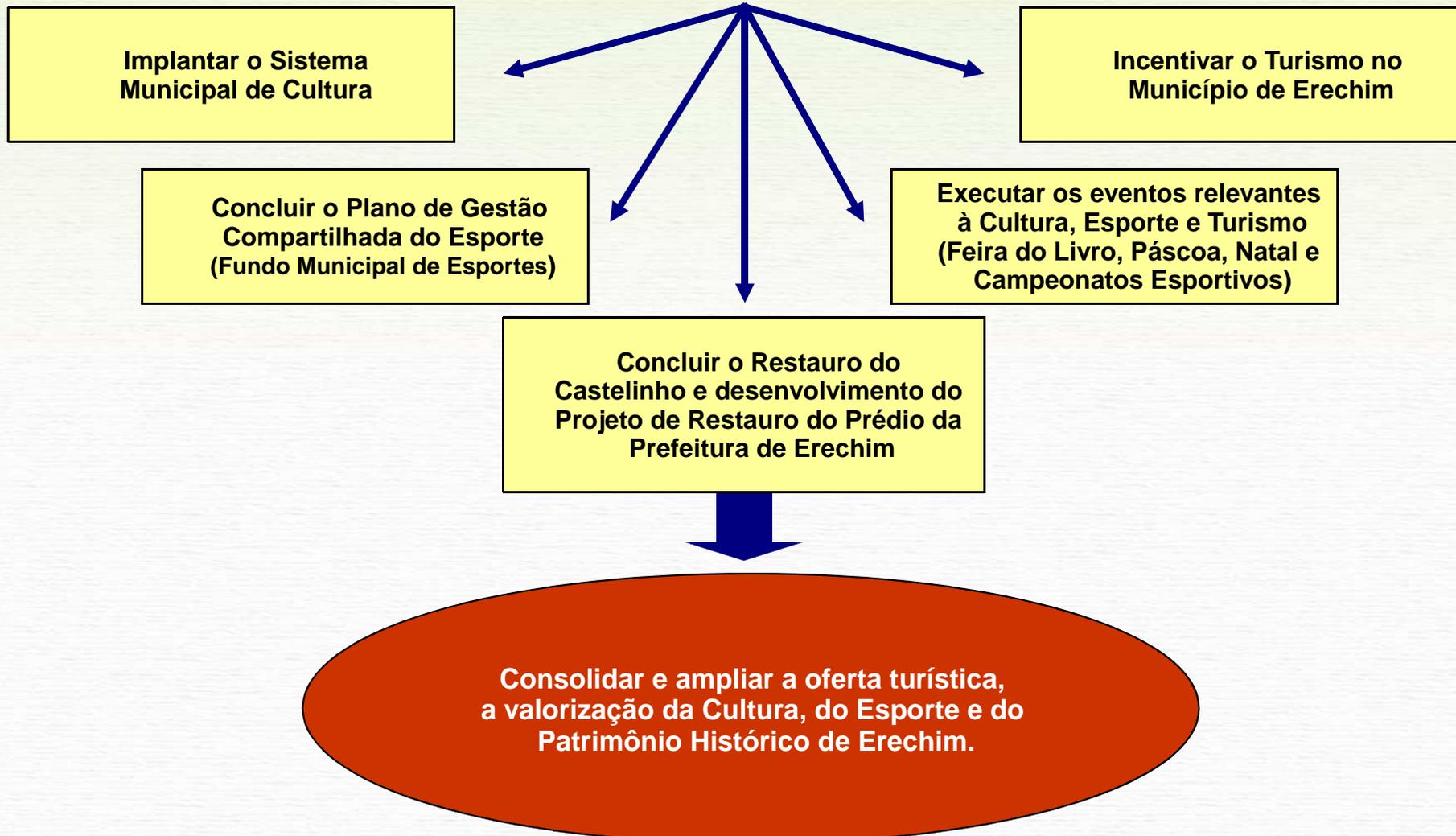
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 08**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO





**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0022**

**PROGRAMA: VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Valorizar e preservar os espaços culturais e históricos do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter, restaurar e reformar os prédios históricos pertencentes à Prefeitura Municipal, bem como valorizar e difundir a história local;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>201</b> Gerenciamento, pesquisa e divulgação da documentação produzida e de caráter histórico.	%	35
<b>202</b> Estímulo ao aproveitamento do patrimônio cultural, especialmente nas áreas centrais do município.	%	35
<b>203</b> Criação do Núcleo de Pesquisa Cultural e Memória de Erechim	%	30
<b>204</b> Instituição de parcerias com Universidades em Projetos de Pesquisa e Extensão.	%	30
<b>205</b> Elaboração e viabilização do Museu da Imigração, junto a Estação Ferroviária.	%	35
<b>206</b> Criação do Concurso Cultural sobre a História de Erechim, para a comemoração de seu aniversário.	%	35
<b>207</b> Conclusão da restauração do prédio histórico do Castelinho e projeto para o restauro do prédio da Prefeitura Municipal de Erechim.	%	100
<b>208</b> Implantação do Projeto Erechim Bem Receber.	%	30
<b>209</b> Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	40
<b>210</b> Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	100
<b>211</b> Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	40



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>212</b> Realização do inventário histórico e arquitetônico municipal	%	100
<b>213</b> Apoio, suplementação e fomento aos programas e ações governamentais e comunitárias.	%	100
<b>214</b> Encaminhamento do projeto de restauração do prédio da Prefeitura Municipal e da Estação Ferroviária.	%	100
<b>215</b> Manutenção e implantação de ações e serviços necessários ao desenvolvimento do esporte.	%	25
<b>216</b> Manutenção das necessidades com pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.	%	100
<b>217</b> Ampliação do quadro de RH da Praça CEU.	%	30
<b>218</b> Manutenção da estrutura física da Praça do CEU.	%	25



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0023**

**PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS  
MODALIDADES ESPORTIVAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e expandir a cultura esportiva do Município.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>219</b> Apoio às Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.	%	25
<b>220</b> Promoção e expansão da integração entre atletas, bairros e comunidades interioranas.	%	20
<b>221</b> Garantia de oportunidades para o surgimento de novos atletas em diversas modalidades esportivas.	%	20
<b>222</b> Manutenção e ampliação do Programa Vem Ser e a implementação do Programa Bolsa Atleta.	%	30
<b>223</b> Manutenção e realização de campeonatos amadores em diversas modalidades esportivas.	%	25
<b>224</b> Apoio aos eventos automotivos e automobilísticos.	%	30
<b>225</b> Apoio às entidades esportivas municipais em competições dentro e fora do Município.	%	20
<b>226</b> Apoio aos grandes eventos esportivos do município e aos campeonatos municipais nas diversas modalidades.	%	25
<b>227</b> Manutenção preventiva de academias populares.	%	25
<b>228</b> Desenvolvimento de políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades.	%	25
<b>229</b> Regularização de terreno e encaminhamento do projeto para construção do Ginásio Poliesportivo Municipal.	%	100
<b>230</b> Desenvolver políticas públicas de inclusão paradesportiva em suas diversas modalidades	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>231</b> Otimização das praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as universidades, entidades e associações da comunidade local.	%	25
<b>232</b> Manutenção e qualificação dos Conselheiros que atuam no Conselho Municipal de Desportos.	%	100
<b>233</b> Fomentação e criação de novos projetos.	%	25
<b>234</b> Criação do Fundo Municipal do Esporte.	%	25
<b>235</b> Adequação do Conselho Municipal de Esporte.	%	25
<b>236</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>237</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0024**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a cultura, o lazer e o turismo no município.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>238</b>	Implementação do Plano Municipal de Cultura e implantação do Sistema Municipal de Cultura.	%	100
<b>239</b>	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	%	100
<b>240</b>	Manutenção e ampliação da Decoração Natalina, afim de fomentar o comércio local, atraindo turistas e divulgando o município em nível estadual e nacional.	%	25
<b>241</b>	Construção de espaços de lazer (esporte).	%	25
<b>242</b>	Qualificar o trade turístico através de seminários, palestras, treinamentos e cursos (turismo).	%	25
<b>243</b>	Apoio ao projeto de requalificação do centro do município.	%	30
<b>244</b>	Incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico de Erechim (turismo).	%	25
<b>245</b>	Confecção anual de materiais para divulgação de atividades turísticas (turismo).	%	25
<b>246</b>	Realização anual da Blitz do Turismo (turismo).	%	25
<b>247</b>	Atualização do inventário turístico do Município (turismo).	%	30
<b>248</b>	Desenvolvimento de ações educativas a fim de sensibilizar e despertar os alunos à importância do desenvolvimento turístico do Município (turismo).	%	30



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>249</b> Manutenção e apoio à realização de eventos e festas típicas, como Festa da Uva (Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco), Páscoa (Cidade da Páscoa), Natal (Cidade do Papai Noel), Acampamento Farroupilha, entre outras.	%	25
<b>250</b> Realização de ações conjuntas e articuladas com a Secretaria Estadual de Turismo (turismo).	%	25
<b>251</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>252</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0025**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>253</b>	Garantia de espaços para divulgação das atividades artísticas das entidades culturais e do governo (C.C. 25 de Julho e Tótems).	%	25
<b>254</b>	Manutenção do projeto Cultura de Erechim é 10, nos moldes iniciais do projeto.	%	30
<b>255</b>	Promoção das atividades em comemorações ao aniversário de Erechim.	%	25
<b>256</b>	Apoio à construção de um Centro Municipal de Eventos.	%	30
<b>257</b>	Manutenção e modernização do Centro Cultural 25 de julho.	%	30
<b>258</b>	Realização da FEIRA DO LIVRO.	%	25
<b>259</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
<b>260</b>	Adesão ao Programa Vale cultura para os servidores públicos municipais.	%	100
<b>261</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>262</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

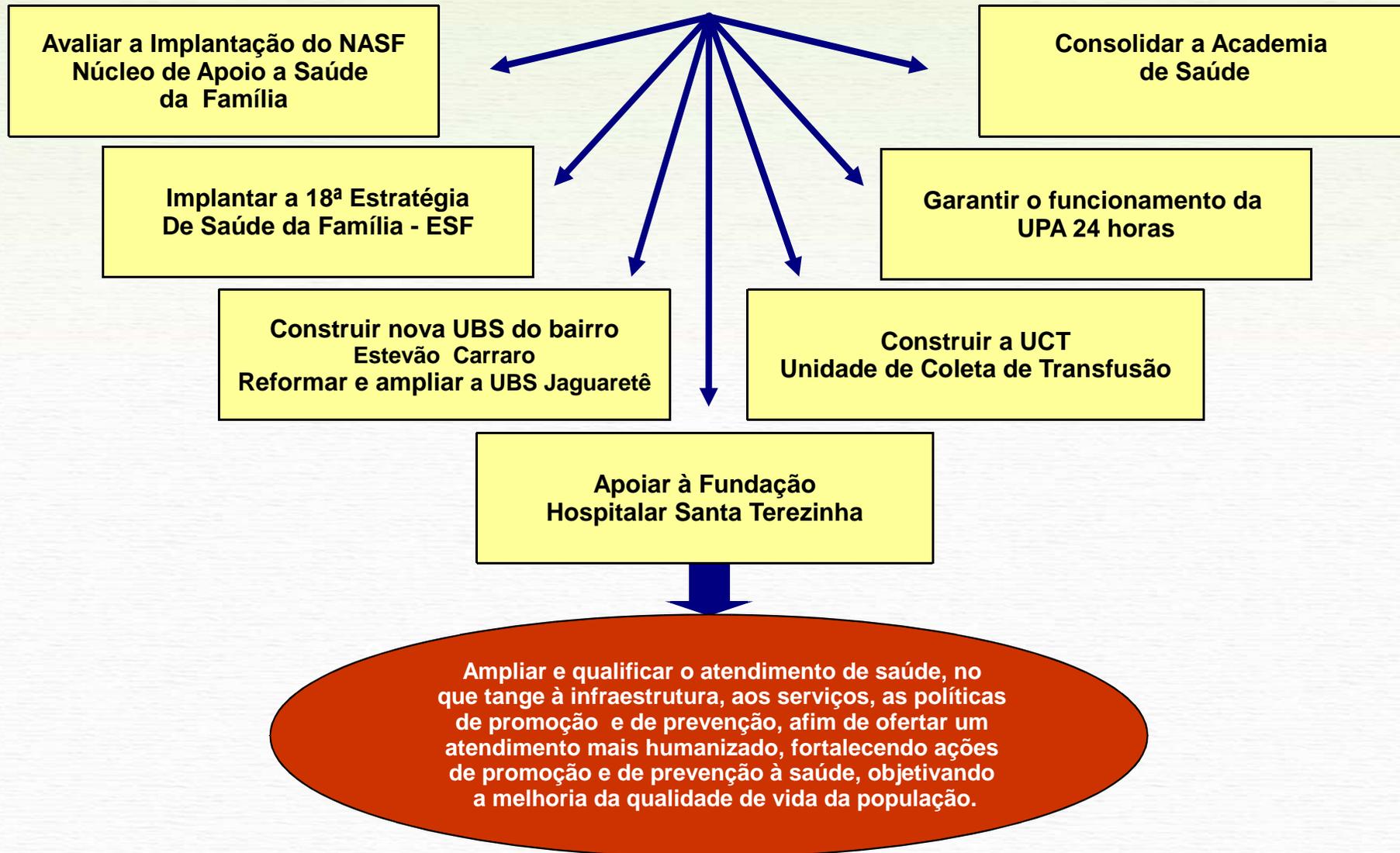
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 09**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUÍTO E HUMANIZADO**





**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0026**

**PROGRAMA: ATENDIMENTO DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade, conforme preconiza as Leis nº8080/1990, nº 8142/1990 e demais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.
- Garantir ao cidadão um atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>263</b>	Manter e aprimorar as ações e serviços de saúde, em todas as UBS, incluindo Saúde Penitenciária, CAPS, Centro de Especialidades, Clínica da Mulher, CEREST, Administrativo e outros, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades direcionadas à saúde.	%	100
<b>264</b>	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
<b>265</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100
<b>266</b>	Executar a gestão de saúde de acordo com os preceitos constitucionais e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde.	%	100
<b>267</b>	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SALVAR e consolidar o aprimoramento do transporte especializado, através do serviço Ambulância Cidadã.	%	
<b>268</b>	Manter a política de assistência farmacêutica com distribuição dos medicamentos de responsabilidade da esfera municipal.	%	100
<b>269</b>	Manter e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador).	%	100
<b>270</b>	Garantir e disponibilizar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	%	100
<b>271</b>	Manter os recursos orçamentários para o pagamento de despesas com tratamento e/ou internações fora do	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL** Município.  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>272</b> Manter o repasse de Subvenções às Entidades de Assistência à Saúde.	%	100
<b>273</b> Manter as ações de capacitação permanente e continuada dos servidores municipais de saúde, em parceria com outras instituições de saúde, universidades, entre outras.	%	100
<b>274</b> Manter e ampliar o atendimento médico nas especialidades.	%	
<b>275</b> Manter e ampliar a oferta de consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade.	%	
<b>276</b> Manter e ampliar o atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	%	100
<b>277</b> Apoiar financeiramente as entidades não governamentais de assistência à saúde, pois com suas atividades auxiliam, de forma complementar, a execução das políticas públicas de saúde.	%	
<b>278</b> Manter e implementar os contratos e ou convênios com Entidades/ Instituições que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	%	
<b>279</b> Apoiar os serviços de hemoterapia atrelados à política estadual de sangue, componentes e hemoderivados.	%	100
<b>280</b> Construir e equipar a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Erechim em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (FEPPS / HEMORGS).		20
<b>281</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
<b>282</b> Prover recursos para suportar despesas com palestrantes (pessoa física e/ou jurídica) em capacitações e educação permanente aos servidores da saúde.	%	100
<b>283</b> Manter e ampliar os serviços de saúde mental.	%	100
<b>284</b> Implantar o Núcleo Municipal de Educação e Saúde Coletiva – NUMESC, objetivando maior capacitação e conhecimento ao servidor.	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0027**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fazer do Programa de Estratégia da Saúde da Família o programa estruturador/organizador do sistema público de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>285</b>	Manter e ampliar as equipes de Estratégia da Saúde da Família no município.	%	100
<b>286</b>	Avaliar a implantação do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	%	100
<b>287</b>	Manter e ampliar as ESF, EACS e ESB no Programa da Estratégia Saúde da Família, com incentivos da União e Estado, em parceria com o município.	%	100
<b>288</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>289</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0028**

**PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e facilitar o acesso aos serviços de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>290</b>	Estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	%	75
<b>291</b>	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas/dia..	%	50
<b>292</b>	Apoiar os projetos de ampliação e qualificação dos serviços prestados pela FHSTE - Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.	%	100
<b>293</b>	Repassar Recursos Financeiros a FHSTE- Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme a necessidade, através de Convênio entre as partes.	%	100
<b>294</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>295</b>	Garantir a infra-estrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0029**

**PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aumentar a efetividade/resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ampliar o acesso e qualificar a assistência em saúde.

<b>AÇÕES</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>296</b>	Construir e garantir a infra-estrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	<b>UNIDADE</b>	01
<b>297</b>	Reformar, ampliar e readequar as Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	%	Ação Contin.
<b>298</b>	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar as Unidades de Referência em Saúde Mental para os trabalhos dos CAPS (CAPS II e CAPS / AD).	%	01
<b>299</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>300</b>	Garantir a infra-estrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0030**

**PROGRAMA: PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Contribuir para a elevação da qualidade de vida através da promoção da saúde

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>301</b> Ampliar e dar continuidade as ações de rastreamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo Uterino.	%	Ação Contin
<b>302</b> Reduzir a mortalidade materna, através do diagnóstico precoce e da assistência.	%	Ação Contin
<b>303</b> Fortalecer e ampliar as ações de prevenção as doenças e agravos decorrentes das atividades laborais através do CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador, em parceria com os demais municípios que integram a R16 - Alto Uruguai Gaúcho.	%	Ação Contin
<b>304</b> Executar e aprimorar as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, formando uma rede de atenção à saúde, com apoio e recursos da União, do Estado e do Município.	%	Ação Contin
<b>305</b> Manter e implementar as ações e programas de saúde que visam a promoção e a prevenção da saúde.	%	Ação Contin
<b>306</b> Apoiar o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA, na área de zoonose e vetores.	%	100
<b>307</b> Atender ao Protocolo de Atendimento à Criança e Puericultura em toda a rede pública municipal de saúde.	%	100
<b>308</b> Promover ações de redução na mortalidade infantil e realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos.	%	Ação Contin.
<b>309</b> Manter o Projeto “SAMU NA ESCOLA” com o objetivo de orientar a população sobre medidas corretas de prevenção e comportamento em situações de urgência/emergência.	%	25
<b>310</b> Manter a Clínica do Bebê proporcionando atendimento de promoção e prevenção em saúde bucal as crianças de 0 a 5 anos.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>311</b> Manter a política de prática integrativa e complementares em atenção a política do SUS.	%	
<b>312</b> Executar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Trabalhador) no campo da promoção, prevenção e tratamento.	%	Ação Contin.
<b>313</b> Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.	%	Ação Contin
<b>314</b> Apoiar as ações propostas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.	%	Ação Contin
<b>315</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>316</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0031**

**PROGRAMA: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar programas de atenção especializada em saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>317</b>	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI, repassando os recursos recebidos do Estado e da União.	%	100
<b>318</b>	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Referência da Saúde da Mulher.	%	100
<b>319</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>320</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

**REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO,  
PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**Aprimorar o atendimento dos serviços prestados através da Política de Assistência Social**

**Promover Políticas Públicas que Contemplem, Valorizem e Emancipem as Mulheres**

**Promover a elevação da renda de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza através de Cursos Profissionalizantes-PRONATEC**

**Garantir uma gestão eficiente e eficaz do SUAS, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.**

**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0032**

**PROGRAMA: DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a defesa e a garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o acesso dos usuários as políticas públicas de defesa dos direitos humanos;
- Aprimorar o atendimento dos serviços prestados pela Secretaria.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
<b>321</b> Garantir as condições básicas para o funcionamento dos Conselhos Municipais, bem como a formação continuada dos Conselheiros.	%	100
<b>322</b> Apoiar à realização das Conferências Públicas Municipais.	%	100
<b>323</b> Fortalecer da Rede de Proteção Social e vincular a política de assistência social.	%	100
<b>324</b> Manter as atividades da secretaria e os recursos para atendimento das despesas de pessoal e outras despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	50
<b>325</b> Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	50
<b>326</b> Manter o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS – Rede de Proteção Social Especial e Social Básica.	%	100
<b>327</b> Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	%	100
<b>328</b> Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.	%	100
<b>329</b> Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência.	%	100
<b>330</b> Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	%	100
<b>331</b> Manter o Funcionamento do Conselho Tutelar.	%	100
<b>332</b> Manter o repasse de Recursos para Entidades da Rede Sócio Assistencial.	%	100
<b>333</b> Nomear pessoal para suprir as necessidades de acordo com as normas da NOB/RH SUAS, garantindo que as equipes estejam completas e trabalhando de acordo com o que preconiza o SUAS, aperfeiçoando ainda mais o trabalho e buscar melhores resultados finais no acompanhamento do público-alvo atendido pela Secretaria.	%	30



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>334</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo	%	100
<b>335</b> Manter, adequar e ampliar os espaços para funcionamento dos Conselhos de Direito e garantir a formação permanente dos Conselheiros	%	100
<b>336</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	%	100



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0033**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC)

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o acesso e a elevação da renda às pessoas beneficiárias do Bolsa Família.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>337</b> Promover a elevação de renda, a qualidade de vida, qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.	%	20
<b>338</b> Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.	%	100
<b>339</b> Apoiar à continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família).	%	100
<b>340</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>341</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0034**

**PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as mulheres.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>342</b>	Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres em parceria com as demais políticas públicas.	%	100
<b>343</b>	Implantar o serviço de Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência.	%	100
<b>344</b>	Contratar profissionais para atender a demanda da Casa Abrigo para Mulheres	%	100
<b>345</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>346</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>347</b>	Tabular e levantar dados da quantidade de mulheres atendidas pela rede e nos eventos promovidos pela coordenadoria.	%	100



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0035**

**PROGRAMA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover uma gestão eficaz do SUAS.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>348</b>	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
<b>349</b>	Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações e conselheiros da Assistência Social.	%	60
<b>350</b>	Assegurar a educação permanente no SUAS.	%	100
<b>351</b>	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
<b>352</b>	Reordenar os serviços para adequar às normas da Política de Assistência Social.	%	100
<b>353</b>	Estruturar, implantar e implementar a Vigilância Sócio Assistencial.	%	100
<b>354</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>355</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0036**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar a rede sócio assistencial com intuito de promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência, juventude e idosos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a proteção da população vulnerável, promovendo a sua inclusão.
- Garantir aos usuários o acesso ao serviço sócio assistencial da rede

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>356</b>	Garantir o repasse de recursos às entidades conveniadas.	%	100
<b>357</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>358</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Ampliar o Atendimento  
(novas vagas) e qualificação  
contínua da Educação Infantil**

**Fortalecer a Escola Municipal  
de Belas Artes Osvaldo Engel**

**Atender, com qualidade, ao  
Ensino Fundamental/EJA e apoiar o  
desenvolvimento do Ensino Técnico  
e Superior através do PRÉ-ENEM**

**Ampliar e reformar espaços  
Escolares, garantindo: Acessibilidade,  
Ampliação do número de vagas na  
Educação Infantil e na Jornada Ampliada**

**Ofertar, com qualidade,  
Alimentação e Transporte  
Escolar**

**Garantir uma Educação de Qualidade desde a creche  
até a universidade, ampliando espaços, capacitando  
o quadro de servidores e mantendo a Gestão  
Democrática e Compartilhada das Escolas.**



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0037**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender, no mínimo, 52% das crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e 100% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos), preferencialmente em tempo integral, ofertando uma Educação Infantil inclusiva e com formação integral aos estudantes matriculados.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o desenvolvimento de uma Educação Infantil inclusiva, com formação integral aos estudantes;
- Ampliar, anualmente, o número de vagas disponíveis, garantindo o atendimento de 100% das crianças em idade de pré-escola e, até 2017, 60% das crianças em idade de creche, preferencialmente em tempo integral;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>359</b> Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas que atuam na Educação Infantil, garantindo a oferta de educação de qualidade, com formação integral e inclusiva, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, MDE, com Apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
<b>360</b> Ampliar as salas de aula e adequar os espaços físicos das escolas públicas municipais, buscando ampliar o número de crianças atendidas, garantindo acessibilidade e condições físicas adequadas para o trabalho pedagógico.	%	Conforme necessidade
<b>361</b> Concluir as obras em andamento e construir novas Escolas de Educação Infantil no município, buscando ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade e possibilidade econômica e técnica
<b>362</b> Auxiliar as entidades que atuam na Educação Infantil no município com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>363</b> Realizar parcerias com escolas públicas estaduais e/ou filantrópicas e com as privadas a compra de vagas, buscando ampliar o atendimento na Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
<b>364</b> Ampliar as vagas ofertadas na Educação Infantil em tempo integral através de atividades desenvolvidas pelos projetos do PROETI, parcerias com entidades, bem como através da nomeação de professores que trabalhem com a Arte, a Cultura, o Esporte, a Educação Física, sempre dentro do Plano Pedagógico próprio da Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
<b>365</b> Realizar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com os governos estadual e federal a fim de garantir ações educativas conjuntas.	%	Conforme necessidade
<b>366</b> Promover a valorização dos profissionais da educação permanentemente, através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme disponibilidade e financeira
<b>367</b> Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	Conforme necessidade
<b>368</b> Definir as políticas para Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e normas complementares Estaduais e Municipais.	%	Conforme necessidade
<b>369</b> Realizar parcerias com entidades e instituições públicas e privadas a fim de garantir a efetivação de contratos de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área educacional no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
<b>370</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>371</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0038**

**PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o desenvolvimento do Ensino Fundamental do município, melhorando continuamente a educação ofertada, avançando nos índices do IDEB e proporcionando uma formação integral aos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania;
- Fomentar as Políticas Públicas de Inclusão social, promovendo uma educação especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino e respeitando as diferenças existentes entre os estudantes;
- Ampliar, gradativamente, a oferta de educação em tempo integral para os estudantes matriculados no ensino fundamental, com ampliação dos espaços físicos;
- Promover a inclusão digital a 100% dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>372</b>	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam no Ensino Fundamental, garantindo a oferta de educação de qualidade, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
<b>373</b>	Garantir matrícula a todos os estudantes que procuram vaga nas Escolas Públicas Municipais, buscando a universalidade do atendimento no Ensino Fundamental, utilizando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
<b>374</b>	Realizar atividades de planejamento e formação continuada com o objetivo de preparar permanentemente os segmentos da comunidade escolar, elevar a qualidade da educação municipal e melhorando, os índices do IDEB.	%	100



<b>375</b> Zerar os índices de evasão e repetência no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	70
<b>376</b> Buscar apoio e assessoria técnico-pedagógica junto a instituições afins, através de parcerias e convênios, com o objetivo de melhorar, cada vez mais, a Educação no Município.	%	100
<b>377</b> Ampliar salas de aula, adequar espaços físicos das escolas públicas municipais e construção de novos ginásios poliesportivos educacionais.	%	Conforme necessidade
<b>378</b> Garantir o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes com deficiência no Sistema Municipal de Ensino, propiciando uma educação especial e um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	%	100
<b>379</b> Promover o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, respeitando as diferenças existentes entre si.	%	100
<b>380</b> Promover o desenvolvimento integral e a formação inclusiva dos educandos com deficiência, através de parcerias com instituições sociais, mediante apoio e assessoria técnico-pedagógica.	%	Conforme necessidade
<b>381</b> Repassar as subvenções e auxílios financeiros às instituições sociais que atuam na área da educação especial, através de parcerias e convênios.	%	Conforme necessidade
<b>382</b> Ofertar oportunidades de educação em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias, a todos os estudantes do ensino fundamental que desejarem fazer a adesão aos programas de Educação em Tempo Integral como o Mais Educação e o PROETI nas escolas públicas municipais.	%	100
<b>383</b> Qualificar as ações desenvolvidas através dos Programas Mais Educação e PROETI, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico das escolas.	%	100
<b>384</b> Realizar eventos artísticos, esportivos e educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
<b>385</b> Estimular o protagonismo infanto-juvenil no Sistema Municipal de Ensino, através da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>386</b> Fortalecer o Núcleo Tecnológico Municipal, como estratégia para a formação continuada dos professores, funcionários e estudantes no processo de utilização das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais.	%	Conforme necessidade
<b>387</b> Consolidar os Programas Um Computador por Aluno (PROUCA) e Um Computador para Cada Professor (PROUCE).	%	Conforme necessidade
<b>388</b> Realizar parcerias e convênios com instituições que podem oferecer apoio e assessoramento técnico e pedagógico no processo de utilização das novas tecnologias em sala de aula.	%	Conforme necessidade
<b>389</b> Promover a valorização profissional permanente através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade disponibilizada financeira
<b>390</b> Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	100
<b>391</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>392</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0039**

**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nível de ensino fundamental;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>393</b> Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim, garantindo a oferta de educação de qualidade, em nível de Ensino Fundamental, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
<b>394</b> Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos em nível de ensino fundamental, garantindo elevação de escolaridade e iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
<b>395</b> Realizar parcerias com instituições, entidades diversas e escolas públicas municipais para efetivação das turmas de EJA tanto para o desenvolvimento do ensino fundamental como para a realização dos cursos de iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
<b>396</b> Atender as despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.	%	Conforme necessidade
<b>397</b> Buscar através de cedência, junto ao Estado do Rio Grande do Sul, a regularização da sede própria para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, incentivando novas turmas de alfabetização e de elevação da escolaridade, em nível de ensino fundamental.	%	Conforme necessidade
<b>398</b> Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos - EJA, através de programas que objetivem a alfabetização, a escolarização para os anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, a fim de atender demanda existente.	%	Conforme necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>399</b> Promover a valorização profissional permanente através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade e disponibilidade financeira
<b>400</b> Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	100
<b>401</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>402</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0040**

**PROGRAMA: PRÉ- ENEM E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver o curso preparatório para o ENEM, propiciando oportunidades de preparação para ingresso no ensino superior aos estudantes com menores condições econômicas;

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>403</b>	Garantir oportunidades aos estudantes de escolas públicas ou que já concluíram o ensino médio, moradores do município de Erechim, de poderem realizar cursos preparatórios para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior, em igualdade de condições com os demais candidatos.	%	Conforme necessidade
<b>404</b>	Realizar trâmites legais necessários com instituições educacionais que possam garantir ensino de qualidade no processo de preparação dos estudantes para as provas do ENEM.	%	Conforme necessidade
<b>405</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>406</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0041**

**PROGRAMA: OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, atendendo legislação vigente com recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o desenvolvimento social e econômico da região.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aplicar a legislação vigente dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na compra de produtos da agricultura familiar;
- Fornecer, continuamente, uma alimentação escolar de qualidade, investindo na formação do quadro de funcionários, na melhora dos espaços físicos, na vigilância, nos equipamentos e mobiliários necessários;
- Garantir um transporte escolar de qualidade, seguro e eficiente.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>407</b>	Atender a legislação vigente dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra de produtos da agricultura familiar.	%	100
<b>408</b>	Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar de qualidade, para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região.	%	100
<b>409</b>	Adquirir mobiliários, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros que se façam necessários à preparação e ao fornecimento de Alimentação Escolar.	%	Conforme necessidade
<b>410</b>	Realizar cursos de formação continuada para funcionários que atuam no preparo e no servir dos alimentos.	%	Conforme necessidade
<b>411</b>	Viabilizar transporte escolar de qualidade, atendendo as demandas dos projetos educacionais desenvolvidos pelo município, com segurança e eficiência.	%	100
<b>412</b>	Garantir o cumprimento do convênio realizado com o governo estadual, ofertando transporte escolar rural aos estudantes das escolas públicas.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>413</b> Renovar e manter a frota escolar.	%	Conforme necessidade
<b>414</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>415</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0042**

**PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Acompanhar a execução das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;
- Garantir a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais;
- Promover uma gestão escolar democrática e compartilhada no Sistema Municipal Público de Ensino;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, afim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>416</b>	Acompanhar a execução das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
<b>417</b>	Criar o Fórum Municipal de Educação	%	100
<b>418</b>	Revisar, atualizar e adequar o Plano de Carreira do Magistério e dos Servidores Municipais, valorizando os profissionais do Sistema Público Municipal de Ensino, avaliando e adequando-os à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
<b>419</b>	Garantir a formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema público Municipal.	%	Conforme necessidade
<b>420</b>	Realizar parcerias com instituições Educacionais Públicas ou Privadas, buscando formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema Público Municipal.	%	Conforme necessidade
<b>421</b>	Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme legislação vigente.	%	100
<b>422</b>	Fortalecer as relações da Escola com a Comunidade, através de reuniões e atividades periódicas entre a direção da escola, o Conselho Escolar e o CPM.	%	100



<b>423</b>	Realizar eventos artísticos e culturais com a comunidade visando a popularização da arte e da cultura, como forma de crescimento educacional e cultural, expandindo as atividades para além do ensino formal.	%	100
<b>424</b>	Promover ações em conjunto com outras instituições e entes federativos afins, ampliando as possibilidades de oferta de cursos, oficinas e outras atividades artísticas, educacionais e culturais, inclusive para NEEs, buscando recursos financeiros através de projetos culturais.	%	100
<b>425</b>	Promover o protagonismo infanto-juvenil, através do fortalecimento e da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100
<b>426</b>	Participar em fóruns regionais e estaduais, nos quais são debatidos os temas educacionais (AMAU, UNDIME, UNCME entre outros).	%	100
<b>427</b>	Realizar cursos de formação continuada para diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, visando sua preparação para as funções de direção e de coordenação pedagógica.	%	
<b>428</b>	Assessorar os Conselhos Municipais na área da Educação (CME, Conselho de Alimentação Escolar....) e aos CPMs.	%	100
<b>429</b>	Trabalhar em conjunto com todas esferas de governo, garantindo a execução de ações complementares ao processo educacional, ampliando-as.	%	100
<b>430</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>431</b>	Aprimorar o atendimento ao público e dos serviços prestados.	%	25
<b>432</b>	Garantir a infraestrutura necessária para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
<b>433</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria e necessários ao processo de aprendizagem.	%	25
<b>434</b>	Identificar Plano de Necessidades, para posterior elaboração de projeto, para construção do Centro Administrativo-pedagógico Educacional.	%	100
<b>435</b>	Manter parcerias com outras esferas de governo no desenvolvimento da educação e da formação continuada.	%	25
<b>436</b>	Informatizar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Públicas Municipais.	%	Conforme disponibilidade e financeira.
<b>437</b>	Garantir o repasse de auxílios ou subvenções às Instituições de Educação Complementar.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>438</b> Manter os conselhos municipais ligados à Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.	%	100
<b>439</b> Manter os convênios que garantem a contratação de estagiários.	%	25
<b>440</b> Garantir a infraestrutura e dos materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais	%	25
<b>441</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0043**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a difusão da arte e da cultura nos estudantes, através da EM de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no quadro de profissionais que atuam na Escola;
- Viabilizar a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>442</b> Garantir as atividades da Escola Municipal de Belas Artes, disponibilizando os recursos necessários para o atendimento das despesas de pessoal e demais encargos.	%	100
<b>443</b> Estimular a difusão da arte e da cultura no meio estudantil, ampliando oportunidades de ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pela Escola.	%	100
<b>444</b> Promover a valorização dos Profissionais do quadro específico da Escola, através da revisão do Plano de Carreira e da Formação Continuada.	%	100
<b>445</b> Elaborar projeto e construção de novo prédio para a Escola de Belas Artes, ampliando o número de vagas ofertadas e estabelecendo parcerias com as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, situadas no município.	%	15
<b>446</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
<b>447</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 12**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

**GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

Promover acessibilidade nos passeios públicos

Melhorar o clima organizacional

Garantir vias otimizadas com prioridade ao Programa de Rotas Otimizada de Erechim - PRO - ERECHIM -

Manter a cidade iluminada

Agilizar a aprovação de projetos de loteamentos e construções

Viabilizar moradia aos inscritos nos programas da Secretaria

Garantir a execução das obras demandadas pela População de forma participativa, através da potencialização e da ampliação de investimentos.



**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0044**

**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a mobilidade urbana, realizando pavimentação e manutenção das vias urbanas com qualidade e acessibilidade;
- Fomentar o desenvolvimento urbano com sustentabilidade;
- Consolidar as parcerias firmadas entre o governo Federal e Estadual

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>448</b>	Recuperação da malha asfáltica central.	%	30
<b>449</b>	Garantia da continuidade aos investimentos em acessibilidade em vias, construindo passeios para pessoas com deficiência, estabelecendo padrões, critérios técnicos para sua execução, incluindo acessibilidade, em sistemas de cooperação entre a comunidade e o poder público.	%	10
<b>450</b>	Abertura de novas ruas nos núcleos urbanos e distritos.	%	20
<b>451</b>	Realização de ações relativas ao planejamento, implantação e construção de novas ruas, passarelas, escadarias e afins, para melhorias viárias.	%	20
<b>452</b>	Ampliação e modernização da central de britagem e a Usina de Asfalto e implantando a Usina de Asfalto Quente.	%	20
<b>453</b>	Ampliação do Sistema de Pavimentação por demandas comunitárias do Orçamento Participativo.	%	30
<b>454</b>	Realização de um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	%	30
<b>455</b>	Implantação e implementação de ações relativas à manutenção e administração de cemitérios, bem como a prestação de serviços funerários.	%	100
<b>456</b>	Modernização do Sistema de Manutenção e Iluminação Pública.	%	20
<b>457</b>	Reestruturação da frota de veículos e equipamentos, bem como qualificação e manutenção do Parque de Maquinas.	%	20



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>458</b> Desenvolvimento e acompanhamento Técnico – Fiscalizatório do Plano de Saneamento firmado com a CORSAN.	%	80
<b>459</b> Estudo e definição da política de gestão dos cemitérios Municipais	%	100
<b>460</b> Planejamento e execução dos projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte no município, a fim de melhorar a infraestrutura urbana.	%	50
<b>461</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>462</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>463</b> Reestruturação espaços físicos de convivência da Secretaria.	%	50



**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0045**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter um programa de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município, buscando qualificar os servidores e os serviços de elaboração e execução de projetos;
- Dar celeridade nos processos de tramitação de projetos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>464</b>	Reestruturação e aperfeiçoamento do Corpo Técnico do Setor de Aprovação de Projetos	%	60
<b>465</b>	Realização de programa permanente de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município.	%	50
<b>466</b>	Contratação de assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio do corpo técnico.	%	100
<b>467</b>	Garantia de atendimento ágil e eficiente no processo de tramitação de projetos, buscando reduzir os prazos e melhor atender à população.	%	80
<b>468</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>469</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	80
<b>470</b>	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	30



**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0046**

**PROGRAMA: MORADIA PARA TODOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter e ampliar as Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular;
- Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de unidades habitacionais;-

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>471</b>	Recuperação de moradias localizadas em áreas de risco e insalubres, conforme Plano Local de Habitação de Interesse Social.	%	40
<b>472</b>	Promoção da regularização de unidades habitacionais. Ampliação da estrutura e da equipe técnica do Departamento de Habitação para avançar na regularização de terrenos e trabalhos sociais.	%	10
<b>473</b>	Consolidação da parceria com o Governo do Estado e Governo Federal na realização de programas de moradia.	%	100
<b>474</b>	Continuação da relocação dos moradores “beira – trilhos”, em parceria com o Movimento Popular Urbano – MPU, atendendo aos moradores da Vila União, São Vicente de Paula e de áreas de risco.	%	30
<b>475</b>	Manutenção da construção de casas, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, seguindo o Plano Local de Habitação e Interesse Social.	%	100
<b>476</b>	Manutenção do Programa de Reforma da Casa Própria, priorizando idosos, deficientes e famílias inscritas no Cadastro Único.	%	60
<b>477</b>	Ampliação da parceria com construtoras e instituições financeiras para construção de moradias.	%	50
<b>478</b>	Realização de ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais.	%	30
<b>479</b>	Implantação dos loteamentos urbanizados de baixo custo através do Programa Urbanizador Social.	%	50
<b>480</b>	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	%	100
<b>481</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal, encargos e infraestrutura para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

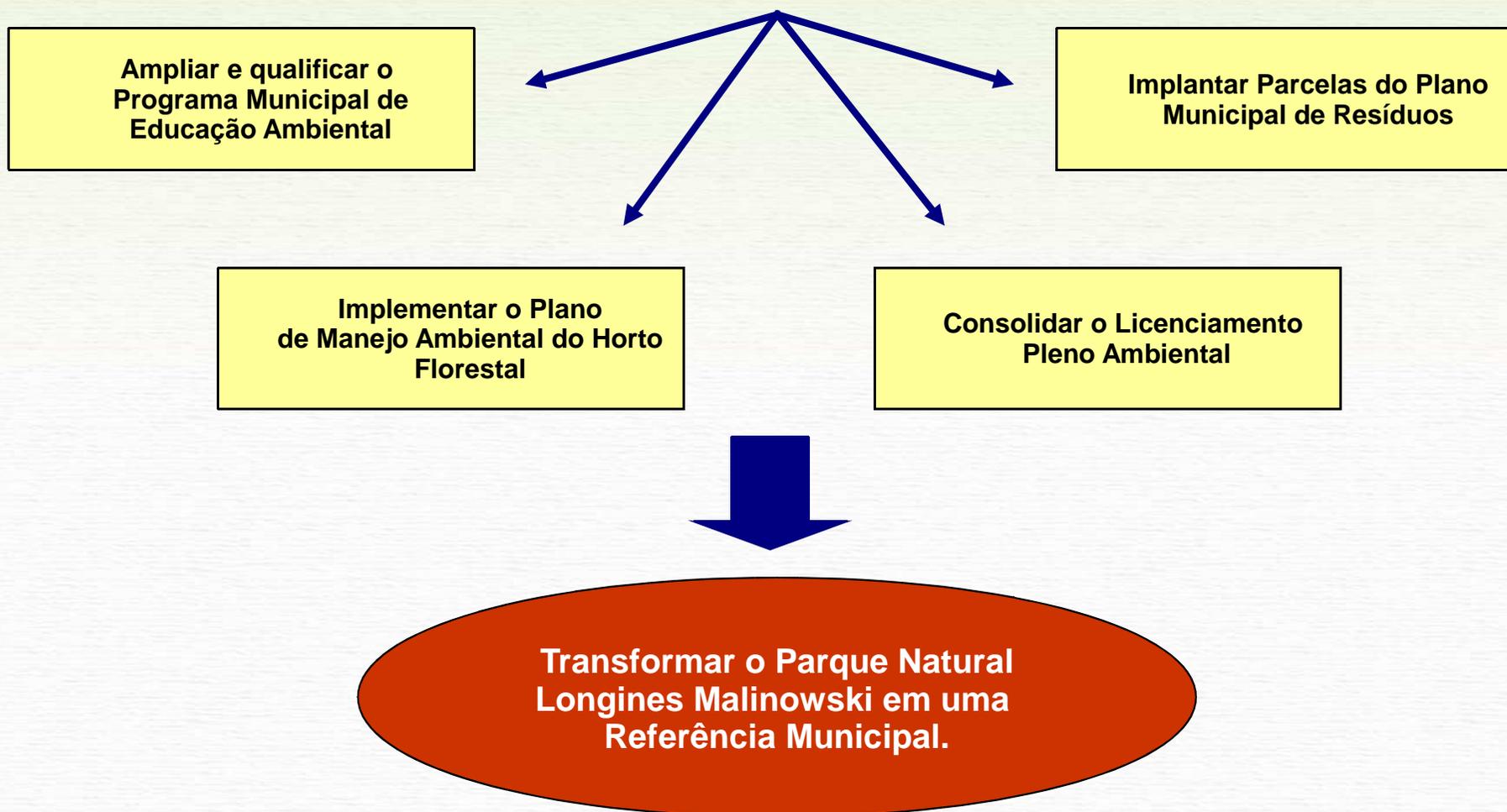
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 13

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL





**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0047**

**PROGRAMA: FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>482</b>	Garantir o andamento do Programa, atendendo despesas e aperfeiçoamento de pessoal; aquisição de materiais, veículos e/ou equipamentos.	%	100
<b>483</b>	Manutenção do Programa Municipal de Educação Ambiental, com ações permanentes de diretrizes que integrem meio ambiente e sociedade.	%	100
<b>484</b>	Buscar parcerias para financiamentos de projetos, com vistas à execução da política ambiental.	%	25
<b>485</b>	Manter parcerias com entidades que realizam cuidados com cães e animais abandonados.	%	100
<b>486</b>	Organizar, realizar, divulgar e atender as despesas e investimentos para a Semana Municipal de Meio Ambiente.	%	100
<b>487</b>	Auxiliar as cooperativas e associações de recicladores.	%	50



**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0048**

**PROGRAMA: ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a conscientização, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>488</b>	Garantir estrutura física, logística, financeira, de pessoal, fomento aos sistemas de informações e banco de dados; e aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários ao funcionamento do Programa.	%	25
<b>489</b>	Aperfeiçoamento e manutenção do Licenciamento Ambiental Pleno, via qualificação de recursos humanos e aquisição de materiais.	%	25
<b>490</b>	Desenvolver e executar os itens definidos nos Planos Ambientais: de Manejo; de Ações e de Áreas de Proteção.	%	10
<b>491</b>	Transformar o Plano Municipal Ambiental em um instrumento de identificação dos principais desafios socioambientais do município.	%	30
<b>492</b>	Expandir o serviço de fiscalização ambiental, para que de forma educativa busque a conscientização e aplique a legislação vigente.	%	10



**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0049**

**PROGRAMA: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar áreas de lazer e de preservação ambiental à população.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>493</b>	Promover as atividades essenciais do Programa e garantir sua infraestrutura, dotando-o de recursos humanos, materiais, ferramentas e/ou equipamentos, veículos e demais encargos, com prévia dotação orçamentária.	%	100
<b>494</b>	Manter, ampliar e melhorar praças, parques, jardins e canteiros	%	50
<b>495</b>	Executar itens definidos pelo Plano de Manejo do Parque Municipal Longines Malinowski, buscando, com recursos próprios e/ou parcerias transformá-lo em uma referência municipal.	%	30



**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0050**

**PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a implementação de uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>496</b>	Garantir o desenvolvimento do Programa, atendendo e garantindo toda sua infraestrutura, incluindo os recursos humanos, aquisição de bens, materiais e/ou realização de obras.	%	100
<b>497</b>	Reduzir encaminhamento de resíduos recicláveis e sólidos ao Aterro.	%	10
<b>498</b>	Manter Aterro Sanitário em pleno funcionamento, com realização de obras e/ou melhorias.	%	30
<b>499</b>	Dar continuidade à implantação do Plano Municipal de Resíduos.	%	15



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

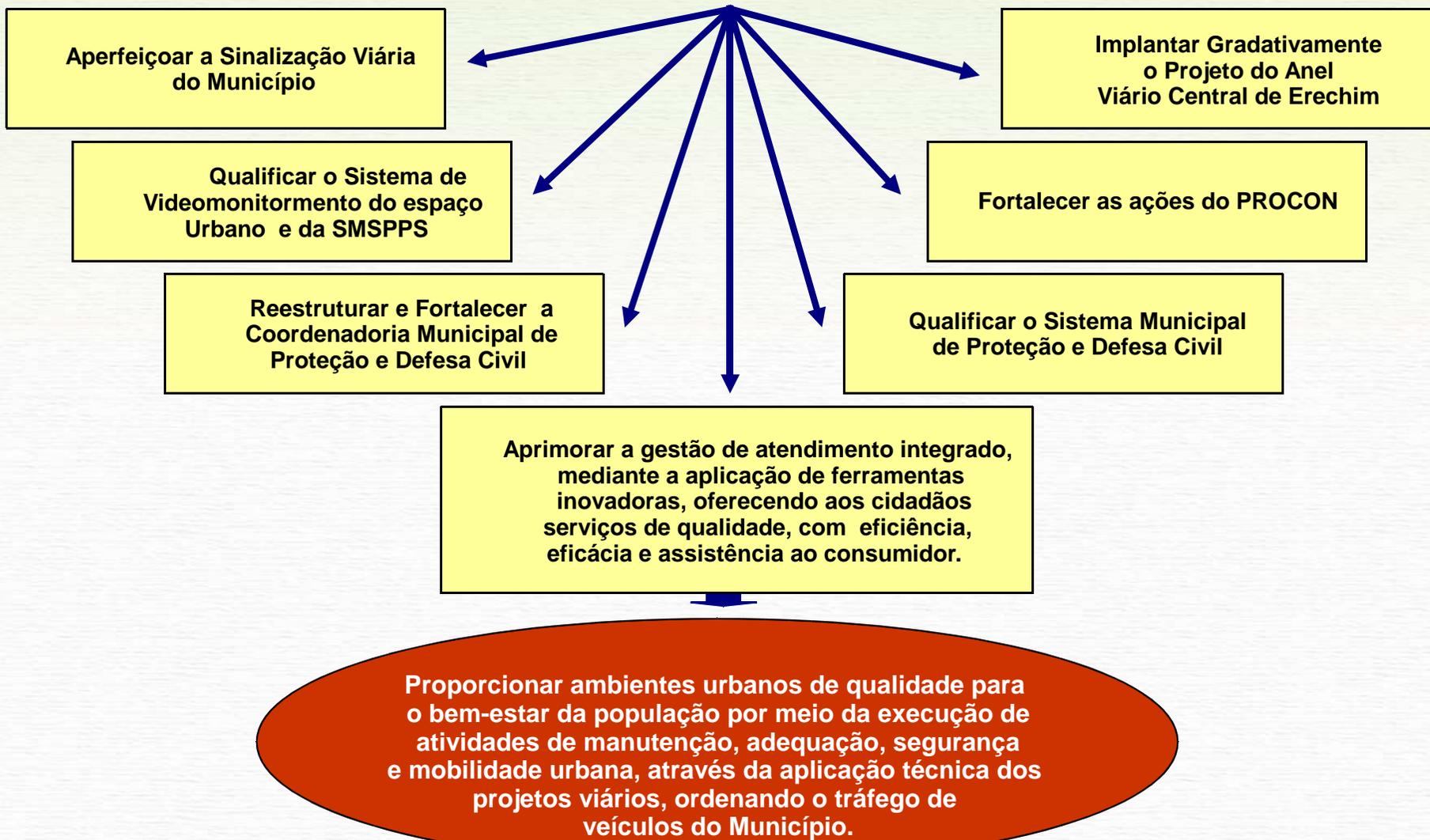
**ERECIM**  
Construindo nossa cidade

**ÓRGÃO: 14**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PROTEÇÃO SOCIAL**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

### GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE





**MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE**

**CÓDIGO: 0051**

**PROGRAMA: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer as ações do PROCON

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>500</b>	Fortalecer e apoiar as ações do PROCON.	%	25
<b>501</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução de Programa.	%	100
<b>502</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
<b>503</b>	Ampliar a Equipe do Procon, visando a celeridade dos processos.	%	25
<b>504</b>	Fomentar as políticas Públicas de Defesa do Consumidor.	%	25
<b>505</b>	Realizar parcerias com entidades, instituições e escolas visando a conscientização dos consumidores.	%	25



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0052**

**PROGRAMA: CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir uma política de educação e humanização do trânsito e uma fiscalização efetiva e de qualidade.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>506</b>	Uniformizar e fornecer equipamentos de proteção individual aos agentes, fiscais e demais servidores da sinalização.	%	25
<b>507</b>	Manter, ampliar e modernizar o sistema de estacionamento rotativo pago.	%	25
<b>508</b>	Desenvolver projetos e programas de Educação no Trânsito e Proteção Social.	%	25
<b>509</b>	Comprar e manter as viaturas destinadas a sinalização viária, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito e serviços administrativos. Manutenção da frota, combustíveis, peças de reposição, licenciamento e seguros;	%	25
<b>510</b>	Comprar e manter os computadores, programas e instalações. Comprar e manter os rádios comunicadores, balizadores luminosos, lanternas, radares móveis, etilômetros e decibelímetros, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias, e peças de reposição, entre outros.	%	25
<b>511</b>	Ampliar as ações de educação para o trânsito, utilizando a Escola de Trânsito.	%	25
<b>512</b>	Manter e ampliar o quadro de pessoal e encargos sociais.	%	25
<b>513</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para execução do Programa.	%	25
<b>514</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	25
<b>515</b>	Garantir a infraestrutura necessária para o andamento e a execução dos serviços, bem como a compra de mobiliário, veículos e demais bens móveis.	%	25
<b>516</b>	Manter e reformar o prédio e as instalações da Diretoria de Trânsito.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>517</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento participativo.	%	100 %
<b>518</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, para autoridades ou personalidades em visita ao município.	% de atendimento	100 %



**MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE**

**CÓDIGO: 0053**

**PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver ações de intervenções locais, em parceria com diferentes setores do Poder Público e Sociedade Civil, promovendo políticas públicas de proteção social para a comunidade;
- Fortalecer parcerias com instituições de segurança.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>519</b>	Viabilizar recursos para desenvolvimento do plano de Capitalização e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.	%	25
<b>520</b>	Comprar, implementar e manter o sistema e equipamentos de geoposicionamento de carros e viaturas.	%	25
<b>521</b>	Comprar e manter o sistema de vídeomonitoramento interno da SMSPPS.	%	25
<b>522</b>	Comprar materiais bibliográficos e de divulgação para instrução e campanhas educativas, aquisição de escolinha de trânsito, desenvolvimento e implementação das políticas públicas de educação para o trânsito e campanhas de mídia.	%	25
<b>523</b>	Apoiar e implementar o plano de Capitalização. Qualificação e Formação continuada da Secretaria.	%	25
<b>524</b>	Coordenar as ações, parcerias/ convênios, bem como encaminhar projetos junto a órgãos afins, visando melhorar o atendimento à comunidade.	%	25
<b>525</b>	Consolidar e ampliar as ações preventivas de redução de criminalidade, estabelecendo parcerias e estimulando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas de proteção social.	%	25
<b>526</b>	Aperfeiçoar os mecanismos de enfrentamento à drogadição no município.	%	25
<b>527</b>	Apoiar e organizar os grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de direitos violados.	%	25
<b>528</b>	Buscar parcerias para ampliação das ações do programa municipal de combate à drogadição e o programa cidadão Agora.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>529</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa.	%	100
<b>530</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do programa.	%	100
<b>531</b>	Manter a integração entre Órgãos de Segurança e ações de apoio em parceria com a Brigada Militar, polícia Civil e demais Órgãos de segurança afins.	%	25
<b>532</b>	Ampliar o mapeamento através do georeferenciamento, das áreas de maior risco, visando a prevenção e o melhoramento do sistema de segurança.	%	25



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0054**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz).

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>533</b>	Implementar, auxiliar e manter o plano de mobilidade urbana, reestruturação viária de área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	%	25
<b>534</b>	Comprar, implementar e manter os semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano").	Unidade	25
<b>535</b>	Comprar, implementar e manter a sinalização viária horizontal e vertical e móvel.	%	25
<b>536</b>	Concluir o novo terminal rodoviário urbano.	%	100
<b>537</b>	Padronizar, ampliar e manter os abrigos e pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.	%	25
<b>538</b>	Implantar o projeto de mobilidade urbana.	Unidade	01
<b>539</b>	Desenvolver projeto de acessibilidade, que garanta a implementação de passeios públicos orientados e padronizados, bem como acessibilidade aos prédios públicos e privados.	Unidade	01
<b>540</b>	Desenvolver o projeto para instalação de ciclovias em determinadas vias urbanas.	%	25
<b>541</b>	Oferecer as condições necessárias e seguras para o deslocamento dos munícipes.	%	25
<b>542</b>	Manter e aperfeiçoar as ações que versam sobre a qualificação da prestação dos serviços de transporte coletivo.	%	25



<b>543</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>544</b>	Ampliar o quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS.	%	100
<b>545</b>	Garantia do suporte e apoio necessário do funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	%	100
<b>546</b>	Manter os fundos municipais vinculados à proteção e segurança pública.	%	100
<b>547</b>	Zelar pela tranquilidade dos munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	%	25
<b>548</b>	Contribuir com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.	%	25
<b>549</b>	Apoiar a Junta Militar e a Liga da Defesa nacional Núcleo de Erechim.	%	25
<b>550</b>	Realizar estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão integrada de Segurança Pública e Proteção social.	%	25
<b>551</b>	Buscar novas instalações físicas e estruturais para o SMSPPS.	%	25
<b>552</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25



**MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE**

**CÓDIGO: 0055**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE  
VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Implantar sistema eletrônico de monitoramento o espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para maior segurança de trânsito.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>553</b>	Instalar o Talonário Eletrônico, a fim de implementar e manter os equipamentos e o sistema eletrônico de confecção e impressão de autos de infração, boletins de ocorrências, consulta online, insumo e sistemas afins.	%	25
<b>554</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa.	%	100
<b>555</b>	Garantir a infraestrutura necessária para execução do programa.	%	100
<b>556</b>	Ampliar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano do município, conforme as necessidades.	%	25
<b>557</b>	Comprar, implementar e manter o sistema integrado inteligente de gerenciamento, controle e videomonitoramento de segurança e trânsito (semáforos).	%	25



**MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE**

**CÓDIGO: 062**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Manter a população informada sobre as áreas de risco e ocorrência de eventos extremos;
- Mobilizar e capacitar os radioamadores e NUCPDECs para atuação na ocorrência de desastre;
- Estimular a participação de entidades públicas, privadas e comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;
- Realizar exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>558</b>	Ampliar a prevenção em Defesa Civil no perímetro do município.	%	50
<b>559</b>	Desenvolver projeto e programas de educação de proteção de defesa civil.	%	50
<b>560</b>	Ampliar as ações e identificar áreas de riscos e de desastres e manter a população informada.	%	60
<b>561</b>	Ampliar as vistorias em edificações e áreas de risco e promover quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto de risco ao das edificações vulneráveis.	%	50
<b>562</b>	Ampliar o estímulo da participação de entidades, associações voluntária, clube de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitária nas ações do SINPDEC.	%	100
<b>563</b>	Promover o treinamento de associações de voluntários para a atuação conjunta com as comunidades apoiadas.	%	100
<b>564</b>	Implantar o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e defesa civil para ampliar as atividades da Defesa Civil no município.	%	75
<b>565</b>	Estimular a realização de exercício simulado conforme o plano de contingência de proteção da Defesa civil.	%	50



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO

Divulgar as ações da gestão em todos os meios e canais de Comunicação

Avançar no processo de Comunicação

Organizar cerimoniais, eventos e atividades de interesse público

Manter o Serviço de Ouvidoria ativa

Agendar entrevistas e manter relacionamento com os órgãos de imprensa e entidades representativas da sociedade

Demonstrar Erechim no cenário Estadual e Nacional, visando atrair investimentos estratégicos que promovam a cidade no circuito global da inovação tecnológica, como cidade inovadora, que inclui as pessoas, empreende e é modelo de cidade participativa.



**MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.**

**CÓDIGO: 0056**

**PROGRAMA: INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS, SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer as diretrizes e as orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação;
- Observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>566</b>	Divulgação das ações da gestão em todos os meios e canais de comunicação possíveis (TV, rádio, jornal, portais de notícias, redes sociais, outdoor, painéis e totens informativos, redes de tv fechadas em restaurantes, academias e afins).	%	100
<b>567</b>	Organizar cerimoniais, eventos e atividades de interesse público.	%	100
<b>568</b>	Agendamento de entrevistas e relação com os órgãos de imprensa e demais entidades representativas da sociedade.	%	100
<b>569</b>	Avançar no processo de comunicação interna.	%	100
<b>570</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>



**MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.**

**CÓDIGO: 0057**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a Ouvidoria Municipal como instrumento fundamental de interação entre o governo e a sociedade.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>571</b>	Serviço de ouvidoria ativa, buscando ouvir a opinião da população a fim de promover as melhorias necessárias e qualificação dos serviços públicos prestados.	%	100
<b>572</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%
<b>573</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 16

## ENCARGOS GERAIS



**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0058**

**PROGRAMA: GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e não se subordinam a uma Secretaria específica.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e que não se subordinam a uma Secretaria específica.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>574</b> Manutenção de ações e serviços que têm como beneficiário o governo municipal como um todo e que não podem ser alocados a uma secretaria específica.	%de manutenção	100
<b>575</b> Atendimento às sentenças judiciais a que o município seja obrigado a pagar.	%de manutenção	100
<b>576</b> Garantia de apoio à manutenção e ao funcionamento dos serviços de retransmissão de TV.	%de manutenção	100
<b>577</b> Apoio ao funcionamento de serviços essenciais que, por sua natureza, deveriam ser prestados pela União e/ou pelo Estado.	%de manutenção	100
<b>578</b> Atendimento às restituições de valores de Convênios celebrados com o Governo Federal e/ou Estadual.	%de manutenção	100
<b>579</b> Atendimento às despesas gerais de água, energia elétrica, telecomunicações e seguros de bens públicos ou em uso pelo Município.	%de manutenção	100
<b>580</b> Garantia de acesso e permanência do estudante no ensino técnico ou no superior por meio de convênios com entidades representativas de estudantes e prestando o suporte necessário à instalação e manutenção de instituições que prestam serviços de ensino técnico e superior no Município de Erechim.	%de manutenção	100
<b>581</b> Atendimento às disposições pertinentes quanto à contribuição previdenciária de serviços de terceiros e ao PASEP.	%de manutenção	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**582** Atendimento aos compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

%de  
manutenção 100

**583** Atendimento aos compromissos do Município, relacionados à Dívida Fundada Interna.

%de  
manutenção 100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO: 0059**

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Construir o Centro Administrativo Municipal, reformar o prédio da Prefeitura Municipal e manter os bens próprios do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Construir o Centro Administrativo Municipal e reformar o prédio da Prefeitura e anexos
- Adquirir imóveis conforme a necessidade

<b>AÇÕES</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>584</b>	Elaboração de projeto de construção do Centro Administrativo Municipal.	%	100
<b>585</b>	Reforma e conservação do prédio da Prefeitura e seus anexos.	%	100
<b>586</b>	Reforma e conservação dos demais bens próprios do Município ou por ele utilizados.	%	100
<b>587</b>	Aquisição ou desapropriação de imóveis que se façam necessários aos interesses da Comunidade e do Município.	Un.	Conforme Necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO: 9999**

**PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter a Reserva de Contingência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Atender despesas imprevistas.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>588</b>	Disposição de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	%	Conforme Necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

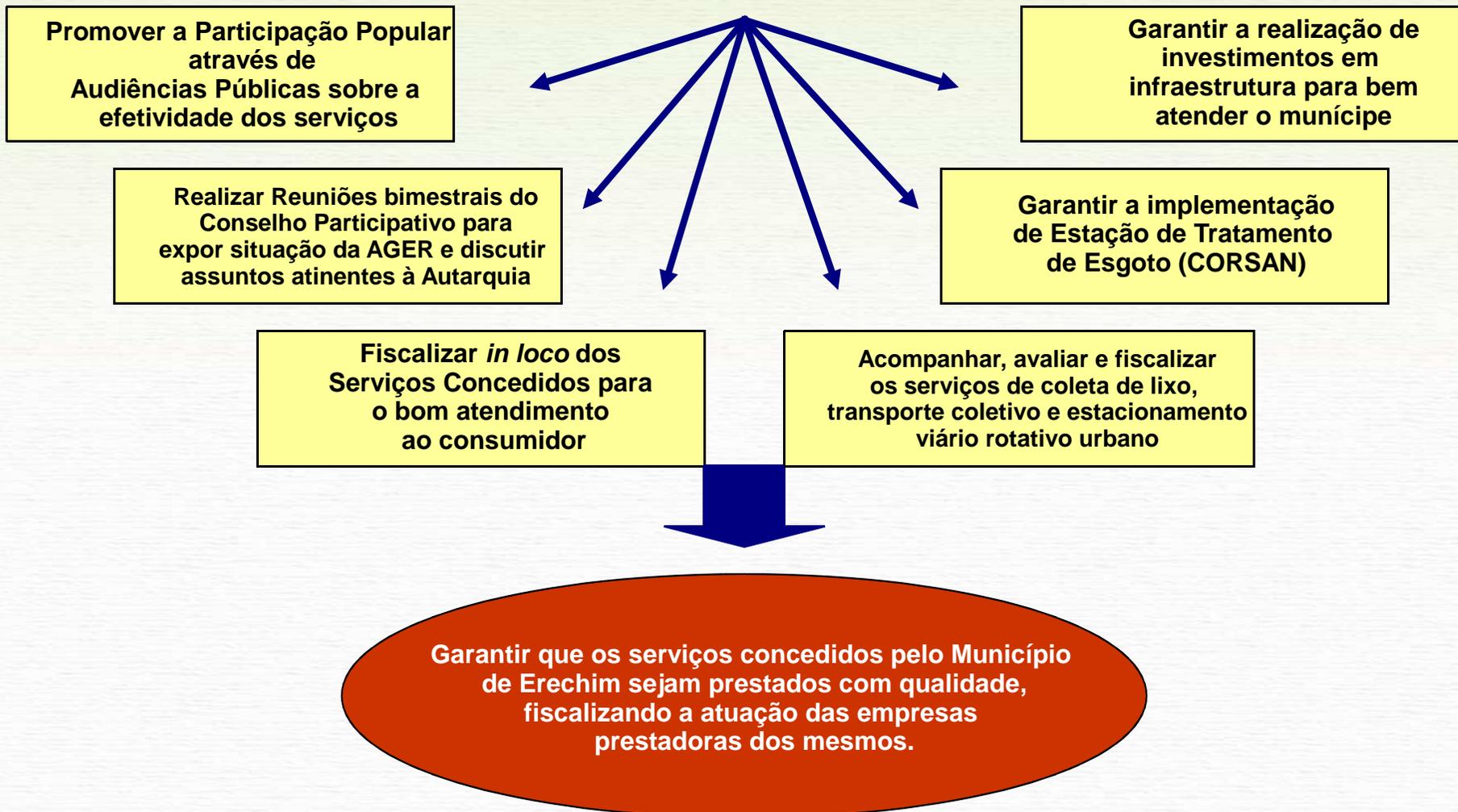
**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**ÓRGÃO: 17**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ERECHIM**

## MAPA ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### REGULAR OS SERVIÇOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO





**MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0060**

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Regular e fiscalizar os serviços públicos existentes no município, prestados através de autorização, concessão, contratação ou permissão;
- Assegurar a qualidade dos serviços públicos delegados, promovendo a melhoria das condições de vida da população.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>589</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>590</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>591</b>	Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de coleta do lixo, transporte coletivo, estacionamento viário rotativo urbano, entre outros, implementando ações de pesquisa e medição de índices de satisfação da população em relação aos serviços, através de contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas em análise de dados, bem como a verificação da aplicação dos Planos Municipais previstos nos contratos firmados, sempre dos serviços delegados pelo Município.	%	100
<b>592</b>	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	100
<b>593</b>	Fiscalização do cumprimento dos contratos de forma sustentável, sempre com vistas à melhoria dos serviços públicos ofertados.	%	100
<b>594</b>	Celebração de convênio para fiscalização do serviço de transporte coletivo e urbano no ano de 2016, tendo em vista que a licitação do serviço será realizada no ano referido.	%	100
<b>595</b>	Construção de sede própria da AGER - Erechim no 1º semestre do ano de 2016.	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0061**

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município e fiscalizar a implementação do novo contrato referente ao estacionamento rotativo pago garantindo serviço de qualidade a população.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir que a população seja beneficiada com fornecimento de água e saneamento básico de qualidade no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência.
- Acompanhar o novo contrato de estacionamento rotativo pago, garantindo um serviço de qualidade aos munícipes.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>596</b>	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do cumprimento dos termos do contrato firmado entre o Município e a Corsan, tanto em relação ao abastecimento de água quanto ao saneamento básico.	%	100
<b>597</b>	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	100
<b>598</b>	Manutenção das atividades da Agência por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>599</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados pela Agência.	%	100
<b>600</b>	Garantia da infraestrutura adequada para os serviços da Agência, através da compra de equipamentos, mobiliário e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Agência.	%	100
<b>601</b>	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato firmado entre Município e a empresa <b>EXPARK</b> que regulará o estacionamento rotativo pago.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 18**

**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA**

## MAPA ESTRATÉGICO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO,  
MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI

Administrar e Alocar os  
Recursos do RPPS

Garantir a Infraestrutura  
para os Serviços da Autarquia

Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos  
segurados e as correspondentes obrigações  
do RPPS, objetivando qualificar os serviços e o  
atendimento, gerindo e administrando  
os recursos de modo eficiente.



**MACRODESAFIO: GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI.**

**CÓDIGO: 0063**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Gerir os Recursos do Regime Próprio de Previdência Social objetivando qualificar os serviços e o atendimento aos segurados.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar o equilíbrio atuarial e modernizar a infraestrutura do RPPS promovendo atendimento ágil e transparente aos segurados e dependentes;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>602</b>	Administrar e alocar com eficiência os recursos do RPPS, bem como garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos ativos e as correspondentes obrigações do RPPS.	% de manutenção	100%
<b>603</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços da Autarquia, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades do Órgão a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



# **ANEXO II**

# **METAS FISCAIS**



## ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 553 de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2016 a 2018 são apresentadas na tabela a seguir:

**Tabela 1: Metas Anuais 2016 a 2018**

(LRF, Art.4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	235.000.000,00	222.537.878,79	255.000.000,00	231.078.729,88	275.000.000,00	238.471.341,47
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	232.300.000,00	219.981.060,61	252.070.212,77	228.423.782,77	271.840.425,53	235.731.457,97
Despesa Total	235.000.000,00	222.537.878,79	255.000.000,00	231.078.729,88	275.000.000,00	238.471.341,47
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	234.975.000,00	222.514.204,55	255.000.000,00	231.078.729,88	275.000.000,00	238.471.341,47
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	-2.675.000,00	-2.533.143,94	-2.929.787,24	-2.654.947,11	-3.159.574,47	-2.739.883,50
<b>Resultado Nominal</b>	-401.000,00	-379.734,85	-523.422,00	-474.320,36	-644.122,13	-558.562,43
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	23.000,00	21.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-24.315.000,00	-23.025.568,18	-24.838.422,00	-22.508.356,89	-25.482.544,13	-22.097.659,94

FONTE: Projeções de receita e despesa

\* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2016 a 2018 foram extraídos do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União e do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2016 e de informações do mercado financeiro. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:

**Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas**

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual) – BR	2,70%	0,10%	-1,30%	1,30%	1,90%	2,40%
PIB real (crescimento % anual) – RS	6,70%	0,00%	-1,30%	1,30%	1,90%	2,40%
Câmbio R\$/US\$ - Final de Ano			3,20	3,30	3,22	3,30
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	5,84%	5,91%	8,46%	5,60%	4,50%	4,50%

\* Projeção do PIB e da inflação segundo estimativas do mercado financeiro (consulta em 17 de junho) e dados da LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul



Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários, além de contratações que se façam necessárias para atender os novos serviços a serem implementados pelo Município.

Outro ponto a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2016 a 2018, bem como os valores orçados de 2013 a 2015:



**Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas**

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>182.480.000,00</b>	<b>216.176.000,00</b>	<b>18,47%</b>	<b>226.472.000,00</b>	<b>4,76%</b>	<b>245.700.000,00</b>	<b>8,49%</b>	<b>266.610.638,30</b>	<b>8,51%</b>	<b>287.521.276,60</b>	<b>7,84%</b>
Receita Tributária	38.116.000,00	56.916.000,00	49,32%	62.060.000,00	9,04%	68.001.000,00	9,57%	73.788.319,15	8,51%	79.575.638,30	7,84%
Impostos	36.400.000,00	48.000.000,00	31,87%	52.640.000,00	9,67%	58.000.000,00	10,18%	62.936.170,21	8,51%	67.872.340,43	7,84%
Taxas	1.715.000,00	8.915.000,00	419,83%	9.419.000,00	5,65%	10.000.000,00	6,17%	10.851.063,83	8,51%	11.702.127,66	7,84%
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.085,11	8,51%	1.170,21	7,84%
Receita Patrimonial	1.910.000,00	2.180.000,00	14,14%	2.006.000,00	-7,98%	2.299.000,00	14,61%	2.494.659,57	8,51%	2.690.319,15	7,84%
Transferências Correntes	127.145.000,00	145.379.000,00	14,34%	150.088.000,00	3,24%	157.000.000,00	4,61%	170.361.702,13	8,51%	183.723.404,26	7,84%
Transferências Intergovernamentais	127.145.000,00	145.379.000,00	14,34%	150.088.000,00	3,24%	157.000.000,00	4,61%	170.361.702,13	8,51%	183.723.404,26	7,84%
Transferências da União	44.455.000,00	48.016.000,00	8,01%	48.521.000,00	1,05%	51.000.000,00	5,11%	55.340.425,53	8,51%	59.680.851,06	7,84%
Cota-Parte do FPM	34.700.000,00	36.300.000,00	4,61%	37.400.000,00	3,03%	38.000.000,00	1,60%	41.234.042,55	8,51%	44.468.085,11	7,84%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	5.755.000,00	6.325.000,00	9,90%	6.606.000,00	4,44%	7.000.000,00	5,96%	7.595.744,68	8,51%	8.191.489,36	7,84%
Outras Transferências da União	4.000.000,00	5.391.000,00	34,78%	4.515.000,00	-16,25%	6.000.000,00	32,89%	6.510.638,30	8,51%	7.021.276,60	7,84%
Outras Transferências	82.690.000,00	97.363.000,00	17,74%	101.567.000,00	4,32%	106.000.000,00	4,36%	115.021.276,60	8,51%	124.042.553,19	7,84%
Outras Receitas Correntes	15.309.000,00	11.701.000,00	-23,57%	12.318.000,00	5,27%	18.400.000,00	49,37%	19.965.957,45	8,51%	21.531.914,89	7,84%
Multas e Juros de Mora	1.630.500,00	1.976.500,00	21,22%	2.078.500,00	5,16%	2.000.000,00	-3,78%	2.170.212,77	8,51%	2.340.425,53	7,84%
Receita da Dívida Ativa	2.860.000,00	3.250.000,00	13,64%	2.881.000,00	-11,35%	3.000.000,00	4,13%	3.255.319,15	8,51%	3.510.638,30	7,84%
Outras Receitas	10.818.500,00	6.474.500,00	-40,15%	7.358.500,00	13,65%	8.000.000,00	8,72%	8.680.851,06	8,51%	9.361.702,13	7,84%
Outras Receitas - RPPS	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.400.000,00	#DIV/0!	5.859.574,47	8,51%	6.319.148,94	7,84%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.320.000,00</b>	<b>9.110.000,00</b>	<b>9,50%</b>	<b>11.050.000,00</b>	<b>21,30%</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>-90,95%</b>	<b>1.085.106,38</b>	<b>8,51%</b>	<b>1.170.212,77</b>	<b>7,84%</b>
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.319.000,00	1.110.000,00	-15,85%	1.050.000,00	-5,41%	500.000,00	-52,38%	542.553,19	8,51%	585.106,38	7,84%
Alienações de Bens	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	7.000.000,00	8.000.000,00	14,29%	10.000.000,00	25,00%	500.000,00	-95,00%	542.553,19	8,51%	585.106,38	7,84%
<b>DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA</b>	<b>-18.800.000,00</b>	<b>-21.286.000,00</b>	<b>13,22%</b>	<b>-21.522.000,00</b>	<b>1,11%</b>	<b>-21.300.000,00</b>	<b>-1,03%</b>	<b>-23.112.765,96</b>	<b>8,51%</b>	<b>-24.925.531,91</b>	<b>7,84%</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>10.417.021,28</b>	<b>8,51%</b>	<b>11.234.042,55</b>	<b>7,84%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>172.000.000,00</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>18,60%</b>	<b>216.000.000,00</b>	<b>5,88%</b>	<b>235.000.000,00</b>	<b>8,80%</b>	<b>255.000.000,00</b>	<b>8,51%</b>	<b>275.000.000,00</b>	<b>7,84%</b>

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>157.320.000,00</b>	<b>173.932.500,00</b>	<b>10,56%</b>	<b>190.869.300,00</b>	<b>9,74%</b>	<b>205.737.000,00</b>	<b>7,79%</b>	<b>223.262.127,66</b>	<b>8,52%</b>	<b>240.764.255,32</b>	<b>7,84%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	90.964.000,00	104.704.300,00	15,11%	116.672.300,00	11,43%	121.500.000,00	4,14%	131.840.425,53	8,51%	142.180.851,06	7,84%
Juros e Encargos da Dívida	76.500,00	140.000,00	83,01%	18.000,00	-87,14%	2.000,00	-88,89%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes	66.279.500,00	69.088.200,00	4,24%	74.179.000,00	7,37%	84.235.000,00	13,56%	91.421.702,13	8,53%	98.583.404,26	7,83%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>28.117.500,00</b>	<b>116,62%</b>	<b>23.030.700,00</b>	<b>-18,09%</b>	<b>20.063.000,00</b>	<b>-12,89%</b>	<b>21.742.127,66</b>	<b>8,37%</b>	<b>23.444.255,32</b>	<b>7,83%</b>
Investimentos	12.336.500,00	27.717.500,00	124,68%	22.890.700,00	-17,41%	20.000.000,00	-12,63%	21.702.127,66	8,51%	23.404.255,32	7,84%
Inversões Financeiras	90.000,00	40.000,00	-55,56%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
Amortização da Dívida	553.500,00	360.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	23.000,00	-77,00%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>14,71%</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>7,69%</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>4,76%</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>9,09%</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>8,33%</b>
<b>RESERVA DO RPPS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>7.595.744,68</b>	<b>8,51%</b>	<b>8.191.489,36</b>	<b>7,84%</b>
<b>TOTAL (IV) = (I+II+III)</b>	<b>172.000.000,00</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>18,60%</b>	<b>216.000.000,00</b>	<b>5,88%</b>	<b>235.000.000,00</b>	<b>8,80%</b>	<b>255.000.000,00</b>	<b>8,51%</b>	<b>275.000.000,00</b>	<b>7,84%</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 553/2014. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.



A memória de cálculo do resultado primário é apresentada na Tabela 4:

**Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário**

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>163.680.000,00</b>	<b>194.890.000,00</b>	<b>204.950.000,00</b>	<b>224.400.000,00</b>	<b>243.497.872,34</b>	<b>262.595.744,68</b>
Receita Tributária	38.116.000,00	56.916.000,00	62.060.000,00	68.001.000,00	73.788.319,15	79.575.638,30
Receita Patrimonial	1.910.000,00	2.180.000,00	2.006.000,00	2.299.000,00	2.494.659,57	2.690.319,15
Aplicações Financeiras (II)	1.849.000,00	2.119.000,00	1.945.000,00	2.200.000,00	2.387.234,04	2.574.468,09
Outras Receitas Patrimoniais	61.000,00	61.000,00	61.000,00	99.000,00	107.425,53	115.851,06
Transferências Correntes	108.345.000,00	124.093.000,00	128.566.000,00	135.700.000,00	147.248.936,17	158.797.872,34
Demais Receitas Correntes	15.309.000,00	11.701.000,00	12.318.000,00	18.400.000,00	19.965.957,45	21.531.914,89
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)</b>	<b>161.831.000,00</b>	<b>192.771.000,00</b>	<b>203.005.000,00</b>	<b>222.200.000,00</b>	<b>241.110.638,30</b>	<b>260.021.276,60</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>8.320.000,00</b>	<b>9.110.000,00</b>	<b>11.050.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.085.106,38</b>	<b>1.170.212,77</b>
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.319.000,00	1.110.000,00	1.050.000,00	500.000,00	542.553,19	585.106,38
Alienações de Bens (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	500.000,00	542.553,19	585.106,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	7.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	500.000,00	542.553,19	585.106,38
Receitas Intra-Orçamentárias – RPPS	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	10.417.021,28	11.234.042,55
<b>RECEITAS PRIMARIAS (IX)=(III+VIII+RPPS)</b>	<b>168.831.000,00</b>	<b>200.771.000,00</b>	<b>213.005.000,00</b>	<b>232.300.000,00</b>	<b>252.070.212,77</b>	<b>271.840.425,53</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>157.320.000,00</b>	<b>173.932.500,00</b>	<b>190.869.300,00</b>	<b>205.737.000,00</b>	<b>223.262.127,66</b>	<b>240.764.255,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais	90.964.000,00	104.704.300,00	116.672.300,00	121.500.000,00	131.840.425,53	142.180.851,06
Juros e Encargos da Dívida (XI)	76.500,00	140.000,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.279.500,00	69.088.200,00	74.179.000,00	84.235.000,00	91.421.702,13	98.583.404,26
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)</b>	<b>157.243.500,00</b>	<b>173.792.500,00</b>	<b>190.851.300,00</b>	<b>205.735.000,00</b>	<b>223.262.127,66</b>	<b>240.764.255,32</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>28.117.500,00</b>	<b>23.030.700,00</b>	<b>20.063.000,00</b>	<b>21.742.127,66</b>	<b>23.444.255,32</b>
Investimentos	12.336.500,00	27.717.500,00	22.890.700,00	20.000.000,00	21.702.127,66	23.404.255,32
Inversões Financeiras	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	553.500,00	360.000,00	100.000,00	23.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>12.426.500,00</b>	<b>27.757.500,00</b>	<b>22.930.700,00</b>	<b>20.040.000,00</b>	<b>21.742.127,66</b>	<b>23.444.255,32</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.595.744,68</b>	<b>8.191.489,36</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI+XVII)</b>	<b>171.370.000,00</b>	<b>203.500.000,00</b>	<b>215.882.000,00</b>	<b>234.975.000,00</b>	<b>255.000.000,00</b>	<b>275.000.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>-2.539.000,00</b>	<b>-2.729.000,00</b>	<b>-2.877.000,00</b>	<b>-2.675.000,00</b>	<b>-2.929.787,24</b>	<b>-3.159.574,47</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2013 a 2018 são apresentados a seguir:



**Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal**

DISCRIMINAÇÃO	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	448.579,86	109.356,91	86.000,00	23.000,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	21.769.141,83	22.046.535,90	24.000.000,00	24.338.000,00	24.838.422,00	25.482.544,13
Ativo Disponível	23.975.176,77	25.259.175,46	26.000.000,00	26.338.000,00	26.838.422,00	27.482.544,13
Haveres Financeiros	3.379.675,98	2.291.414,37	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-5.585.710,92	-5.504.053,93	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	-21.320.561,97	-21.937.178,99	-23.914.000,00	-24.315.000,00	-24.838.422,00	-25.482.544,13
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	-21.320.561,97	-21.937.178,99	-23.914.000,00	-24.315.000,00	-24.838.422,00	-25.482.544,13
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	-4.642.318,14	-616.617,02	-1.976.821,01	-401.000,00	-523.422,00	-644.122,13

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao de 2013

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2015, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2014 e projetando-se as disponibilidades para 2015. Os valores futuros foram corrigidos pelo crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2016 a 2018. A memória de cálculo da Dívida Consolidada Líquida é apresentada na Tabela 6:

**Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	448.579,86	109.356,91	86.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	448.579,86	109.356,91	86.000,00	23.000,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	21.769.141,83	22.046.535,90	24.000.000,00	24.338.000,00	24.838.422,00	25.482.544,13
Ativo Disponível	23.975.176,77	25.259.175,46	26.000.000,00	26.338.000,00	26.838.422,00	27.482.544,13
Haveres Financeiros	3.379.675,98	2.291.414,37	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-5.585.710,92	-5.504.053,93	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	-21.320.561,97	-21.937.178,99	-23.914.000,00	-24.315.000,00	-24.838.422,00	-25.482.544,13

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2016, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 235.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.200.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 500.000,00) resultam numa receita fiscal de R\$ 232.300.000,00.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 235.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.000,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 23.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2016 foram previstas em R\$ 234.975.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário projetado de (-) R\$ 2.675.000,00. Este resultado, apesar de negativo, é bom para a sociedade pois representa que o município está usando receitas financeiras oriundas do rendimento das aplicações financeiras e da amortização de empréstimos para pagamento de despesas destinadas à manutenção dos serviços à comunidade.



## ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO, incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2014:

**Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	195.000.000,00	0,0001%	194.885.775,66	0,0001%	-114.224,34	-0,06%
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	191.961.000,00	0,0001%	191.218.271,57	0,0001%	-742.728,43	-0,39%
Despesa Total	195.000.000,00	0,0001%	195.783.544,19	0,0001%	783.544,19	0,40%
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	194.360.000,00	0,0001%	195.422.900,08	0,0001%	1.062.900,08	0,55%
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	-2.399.000,00	0,0000%	-4.204.628,51	0,0000%	-1.805.628,51	75,27%
<b>Resultado Nominal</b>	5.610.000,00	0,0000%	-616.617,02	0,0000%	-6.226.617,02	-110,99%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	6.900.000,00	0,0000%	109.356,91	0,0000%	-6.790.643,09	-98,42%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-12.290.000,00	0,0000%	-21.937.178,99	0,0000%	-9.647.178,99	78,50%

FONTE: LDO e Demonstrações Contábeis de 2014

Conforme a tabela 7, o resultado primário apresentou um deficit no valor de R\$ 4.204.628,51, correspondente a 75,27% inferior à meta estabelecida em 2014 que era de (-) R\$ 2.399.000,00 de déficit. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias.

As receitas não-financeiras (receitas primárias) totalizaram R\$ 191.218.271,57, com decréscimo de 0,39% sobre a projeção do período de R\$ 191.961.000,00. As despesas não-financeiras (despesas primárias) atingiram R\$ 195.422.900,08, estabelecendo-se 0,55% acima da meta estabelecida.

Em razão dos valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se um resultado negativo de R\$ 4.204.628,51. Entretanto, o resultado negativo não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no ano de 2014, pois foram utilizados R\$ 8.985.945,00 de recursos provenientes do superávit financeiro de 2013 para aumentar (suplementar) as despesas de 2014. O valor utilizado não representa entrada de recursos por meio de receitas, somente aumento de dotações disponíveis para a realização de despesas.

Há que se destacar ainda que as receitas financeiras em 2014 totalizaram R\$ 2.842.504,09 para despesas financeiras de R\$ 360.644,11, desta forma o resultado será negativo pois estes valores são deduzidos das receitas e despesas totais para apuração do resultado primário. Como as receitas financeiras são superiores às despesas financeiras, o município utiliza estes recursos para pagamento de despesas não financeiras (investimentos e manutenção da máquina pública). Isto resulta em benefícios à população, pois estes recursos não são provenientes dos impostos e contribuições pagos pelos contribuintes, mas sim do resultado financeiro apurado pelo município.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2014 totalizou R\$ 109.356,91, valor 98,46% inferior ao saldo de R\$ 6.900.000,00 estimado para o exercício.

Este valor está muito inferior ao estimado pois havia a expectativa do município em fazer um financiamento dentro do programa Pró-Transporte do Governo Federal junto à Caixa Federal, quando da elaboração da LDO de 2014. Este financiamento foi aprovado pela Câmara de Vereadores pela Lei nº 5.368 de 28 maio de 2013, entretanto não foi efetivado pois entendeu-se não ser viável economicamente.

Com relação à dívida consolidada líquida, fixou-se como meta na LDO o valor de (-)R\$ 12.290.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2014, era de (-)R\$ 21.937.178,99 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2013, no valor (-)R\$ 21.320.561,97, apresenta um resultado nominal de (-)R\$ 616.617,02. Este valor também foi muito inferior à meta em razão da não efetivação do financiamento bancário do Programa Pró-Transporte.



## ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2016, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2013, 2014 e 2015) bem como para os dois seguintes (2017 e 2018), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

**Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
RECEITA TOTAL	172.000.000,00	204.000.000,00	18,60%	216.000.000,00	5,88%	235.000.000,00	8,80%	255.000.000,00	8,51%	275.000.000,00	7,84%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	168.831.000,00	200.771.000,00	18,92%	213.005.000,00	6,09%	232.300.000,00	9,06%	252.070.212,77	8,51%	271.840.425,53	7,84%	
DESPESA TOTAL	172.000.000,00	204.000.000,00	18,60%	216.000.000,00	5,88%	235.000.000,00	8,80%	255.000.000,00	8,51%	275.000.000,00	7,84%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	171.370.000,00	203.500.000,00	18,75%	215.882.000,00	6,08%	234.975.000,00	8,84%	255.000.000,00	8,52%	275.000.000,00	7,84%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.539.000,00	-2.729.000,00	7,48%	-2.877.000,00	5,42%	-2.675.000,00	-7,02%	-2.929.787,24	9,52%	-3.159.574,47	7,84%	
RESULTADO NOMINAL	-4.642.318,14	-616.617,02	-86,72%	-1.976.821,01	220,59%	-401.000,00	-79,71%	-523.422,00	30,53%	-644.122,13	23,06%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	448.579,86	109.356,91	-75,62%	86.000,00	-21,36%	23.000,00	-73,26%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-21.320.561,97	-21.937.178,99	2,89%	-23.914.000,00	9,01%	-24.315.000,00	1,68%	-24.838.422,00	2,15%	-25.482.544,13	2,59%	

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
RECEITA TOTAL	192.803.647,68	216.056.400,00	12,06%	216.000.000,00	-0,03%	222.537.878,79	3,03%	231.078.729,88	3,84%	238.471.341,47	3,20%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	189.251.352,57	212.636.566,10	12,36%	213.005.000,00	0,17%	219.981.060,61	3,28%	228.423.782,77	3,84%	235.731.457,97	3,20%	
DESPESA TOTAL	192.803.647,68	216.056.400,00	12,06%	216.000.000,00	-0,03%	222.537.878,79	3,03%	231.078.729,88	3,84%	238.471.341,47	3,20%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	192.097.448,27	215.526.850,00	12,20%	215.882.000,00	0,16%	222.514.204,55	3,07%	231.078.729,88	3,85%	238.471.341,47	3,20%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.846.095,71	-2.890.283,90	1,55%	-2.877.000,00	-0,46%	-2.533.143,94	-11,95%	-2.654.947,11	4,81%	-2.739.883,50	3,20%	
RESULTADO NOMINAL	-5.203.813,20	-653.059,09	-87,45%	-1.976.821,01	202,70%	-379.734,85	-80,79%	-474.320,36	24,91%	-558.562,43	17,76%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	502.836,24	115.819,90	-76,97%	86.000,00	-25,75%	21.780,30	-74,67%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-23.899.314,64	-23.233.666,27	-2,79%	-23.914.000,00	2,93%	-23.025.568,18	-3,72%	-22.508.356,89	-2,25%	-22.097.659,94	-1,82%	

FONTE: Projeções de receita e despesa

\* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2013, 2014 e 2015 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.



## ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2012, 2013 e 2014), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

**Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	101.265.422,28		97.366.368,93		91.359.273,61	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
<b>TOTAL</b>	<b>101.265.422,28</b>	<b>4,00%</b>	<b>97.366.368,93</b>	<b>6,58%</b>	<b>91.359.273,61</b>	<b>6,09%</b>

FONTE: Balanços Patrimoniais

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrado para o período de 2012 a 2014, aponta que o saldo patrimonial aumentou 10,84% no período.



## ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, conforme tabela a seguir:

**Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Imóveis	825.000,00	341.745,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	44.098,91	26.704,65	38.665,28
<b>TOTAL</b>	<b>869.098,91</b>	<b>368.449,65</b>	<b>38.665,28</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2014 (a)</b>	<b>2013 (d)</b>	<b>2012</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	687.358,70	221.990,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	49.150,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>687.358,70</b>	<b>221.990,00</b>	<b>49.150,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	<b>821.754,25</b>	<b>640.014,04</b>	<b>493.554,39</b>

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que " é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".



## ANEXO II.f – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O demonstrativo tem por objetivo apresentar as receitas e despesas previdenciárias, discriminando as intra-orçamentárias e classificando-as por categoria econômica, abrangendo valores relativos aos três últimos exercícios financeiros anteriores ao ano de elaboração da LDO.

No Município de Erechim, o Regime Próprio de Previdência Social foi instituído pela Lei Municipal nº 5.971 de 17 de agosto de 2015, com previsão de entrada em vigor a partir de 2016. Por este motivo, o demonstrativo que trata das receitas e despesas previdenciárias está sendo apresentado com os valores zerados, pois ainda não houve arrecadação ou pagamentos com recursos do RPPS.

**Tabela 11: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdências dos Servidores**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
<u>RECEITAS</u>	2012	2013	2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00			
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Cobertura de Déficit Atuarial				
Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



<b>DESPESAS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE: Secretaria Municipal de Administração

Como o RPPS entrará em funcionamento somente em 2016, não há como fazer a avaliação financeira, pois o mesmo ainda não possui receitas ou despesas. Já a Tabela 12 apresenta a projeção atuarial para um período de 75 anos.

**Tabela 12: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RÉCIBAS		DESPESAS		RESULTADO		SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)		PREVIDENCIÁRIAS (b)		PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)		DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)	R\$ 1,00
2015	17.094.462,65		4.406.614,55		12.687.848,10		12.687.848,10	
2016	17.346.610,54		5.036.984,29		12.309.626,25		24.997.474,35	
2017	15.288.865,53		5.982.538,90		9.306.326,63		34.303.800,98	
2018	15.747.316,25		7.128.665,70		8.618.650,55		42.922.451,53	
2019	16.263.073,31		8.418.058,35		7.845.014,96		50.767.466,49	
2020	16.859.059,25		9.908.023,19		6.951.036,06		57.718.502,55	
2021	17.340.432,50		11.111.456,33		6.228.976,17		63.947.478,72	
2022	17.959.340,97		12.658.727,51		5.300.613,46		69.248.092,18	
2023	18.612.633,25		14.291.958,20		4.320.675,05		73.568.767,23	
2024	19.563.918,49		16.670.171,31		2.893.747,18		76.462.514,41	
2025	20.377.668,52		18.704.546,38		1.673.122,14		78.135.636,55	
2026	21.202.879,82		20.767.574,62		435.305,20		78.570.941,75	
2027	21.993.707,31		22.744.643,35		-750.936,04		77.820.005,71	
2028	22.818.918,61		24.807.671,59		-1.988.752,98		75.831.252,73	
2029	23.804.587,65		27.271.844,21		-3.467.256,56		72.363.996,17	
2030	24.778.795,43		29.707.363,66		-4.928.568,23		67.435.427,94	
2031	25.695.696,87		31.999.617,26		-6.303.920,39		61.131.507,55	
2032	26.589.675,79		34.234.564,52		-7.644.888,74		53.486.618,81	
2033	27.323.196,93		36.068.307,40		-8.745.170,47		44.741.448,34	
2034	28.217.175,83		38.303.314,66		-10.086.138,83		34.655.309,51	
2035	28.148.408,23		38.131.395,64		-9.982.987,41		24.672.322,10	
2036	29.156.999,81		40.652.874,60		-11.495.874,79		13.176.447,31	
2037	29.821.753,35		42.314.758,46		-12.493.005,11		683.442,20	
2038	30.326.049,15		43.575.497,94		-13.249.448,79		-12.566.006,59	
2039	30.578.197,04		44.205.867,68		-13.627.670,64		-26.193.677,23	
2040	30.646.964,65		44.377.866,70		-13.730.822,05		-39.924.499,28	
2041	30.830.344,94		44.836.237,42		-14.005.892,48		-53.930.391,76	
2042	30.750.116,06		44.635.665,23		-13.885.549,17		-67.815.940,93	
2043	30.429.200,56		43.833.376,47		-13.404.175,91		-81.220.116,84	
2044	29.810.292,09		42.286.105,29		-12.475.813,20		-93.695.930,04	
2045	29.305.996,29		41.025.365,81		-11.719.369,52		-105.415.299,56	
2046	28.641.242,75		39.363.481,95		-10.722.239,20		-116.137.538,76	
2047	27.999.411,74		37.758.304,43		-9.759.492,69		-125.897.031,45	
2048	27.231.506,79		35.839.142,04		-8.607.635,25		-134.504.666,70	
2049	26.303.144,08		33.518.235,27		-7.215.091,19		-141.719.757,89	
2050	25.363.320,10		31.168.675,33		-5.805.355,23		-147.525.113,12	
2051	24.469.341,20		28.933.728,07		-4.464.386,87		-151.989.499,99	
2052	23.598.284,83		26.756.087,15		-3.157.802,32		-155.147.302,31	
2053	23.586.823,56		26.727.433,98		-3.140.610,42		-158.287.912,73	
2054	23.632.668,63		26.842.046,66		-3.209.378,03		-161.497.290,76	
2055	22.635.538,32		24.349.220,87		-1.713.682,55		-163.210.973,31	
2056	21.753.020,68		22.142.926,78		-389.906,10		-163.600.879,41	
2057	21.168.496,01		20.681.615,11		486.880,90		-163.113.998,51	
2058	20.721.506,56		19.564.141,48		1.157.365,08		-161.956.633,43	
2059	20.549.587,54		19.134.343,93		1.415.243,61		-160.541.389,82	
2060	20.366.207,25		18.675.893,21		1.690.314,04		-158.851.075,78	
2061	20.320.362,18		18.561.280,53		1.759.081,65		-157.091.994,13	
2062	20.434.974,86		18.847.812,23		1.587.162,63		-155.504.831,50	
2063	21.053.883,33		20.395.083,41		658.799,92		-154.846.031,58	
2064	21.535.256,59		21.598.516,55		-63.259,96		-154.909.291,54	
2065	22.051.013,65		22.887.909,20		-836.895,55		-155.746.187,09	
2066	22.681.383,39		24.463.833,55		-1.782.450,16		-157.528.637,25	
2067	23.357.598,20		26.154.370,58		-2.796.772,38		-160.325.409,63	
2068	24.285.960,91		28.475.277,35		-4.189.316,44		-164.514.726,07	
2069	25.202.862,35		30.767.530,95		-5.564.668,60		-170.079.394,67	
2070	26.085.379,99		32.973.825,04		-6.888.445,05		-176.967.839,72	
2071	26.556.436,35		35.151.465,96		-8.595.029,61		-185.562.869,33	
2072	27.667.034,97		36.927.962,90		-9.260.927,93		-194.823.796,86	
2073	28.549.552,61		39.134.249,89		-10.584.703,98		-205.408.500,84	
2074	28.480.785,00		38.962.337,57		-10.481.552,57		-215.890.053,41	
2075	29.489.376,58		41.483.816,53		-11.994.439,95		-227.884.493,36	
2076	30.154.130,13		43.145.700,39		-12.991.570,26		-240.876.063,62	
2077	30.177.052,66		43.203.006,73		-13.025.954,07		-253.902.017,69	
2078	30.199.975,20		43.260.313,07		-13.060.337,87		-266.962.355,56	
2079	30.268.742,81		43.432.232,09		-13.163.489,28		-280.125.844,84	
2080	30.452.123,09		43.890.682,81		-13.438.559,72		-293.564.404,56	
2081	30.371.894,22		43.690.110,62		-13.318.216,40		-306.882.620,96	
2082	30.050.978,71		42.887.821,86		-12.836.843,15		-319.719.464,11	
2083	29.432.070,24		41.340.550,68		-11.908.480,44		-331.627.944,55	
2084	28.927.774,45		40.079.811,20		-11.152.036,75		-342.779.981,30	
2085	28.263.020,91		38.417.927,34		-10.154.906,43		-352.934.887,73	
2086	27.621.189,90		36.813.349,82		-9.192.159,92		-362.127.047,65	
2087	26.853.284,94		34.893.587,43		-8.040.302,49		-370.167.350,14	
2088	25.924.922,23		32.572.680,66		-6.647.758,43		-376.815.108,57	
2089	24.985.098,26		30.223.120,72		-5.238.022,46		-382.053.131,03	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Os valores apresentados na tabela anterior foram apurados no cálculo atuarial apresentado pela atuária Lucília Nunes de Souza, Atuária MIBA – 431. Pelo cálculo atuarial, existe um Passivo Atuarial, em valores atualizados, de R\$ 46.417.365,57, que poderá ser amortizado num período de 35 anos. Para a amortização, será considerado uma alíquota adicional na contribuição do município visando amortizar este passivo. Como primeira opção, a amortização poderá ser uniforme ao longo do período, representando um acréscimo de 4,06% na alíquota patronal, que chegaria a 19,44%.

Como segundo opção, o município poderá utilizar a tabela de amortização progressiva, com uma alíquota de 2,0% no primeiro ano, 3,0% no segundo, 4,06% no terceiro e a partir do quarto ano a alíquota adicional seria 4,26% até a amortização completa do passivo atuarial ao final de 35 anos. Considerando esta opção, alíquota patronal no primeiro ano ficaria em 17,38%.

Destaca-se que em ambas as opções as alíquotas patronais são inferiores ao quanto seria devido ao INSS, que atualmente está em torno de 22,0%.



## ANEXO II.g – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2016, 2017 e 2018 foram projetados a partir da renúncia de 2015, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2016, 2017 e 2018.

**Tabela 13: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	632.352,94	686.170,21	739.987,48	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Taxa de Limpeza Pública	Desconto no pagamento à vista	População em geral	189.705,88	205.851,06	221.996,25	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	84.313,73	91.489,36	98.665,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
<b>TOTAL</b>			<b>906.372,55</b>	<b>983.510,64</b>	<b>1.060.648,73</b>	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2016 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



## **ANEXO II.h – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC**

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2016:

**Tabela 14: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2016</b>
Aumento Permanente da Receita	11.835.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.835.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>11.835.000,00</b>
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	4.120.000,00
Impacto de Novas DOCC	4.120.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)</b>	<b>7.715.000,00</b>

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.



Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2016, projetado pelo mercado financeiro em 1,30%, sobre uma receita reestimada para 2015 de R\$ 205.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R\$ 219.500.000,00 para a Administração Direta diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB (R\$ 205.000.000,00 + 1,30% = 207.665.000,00) tem-se um aumento permanente de R\$ 11.835.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2016, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2016, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos da Administração Direta de R\$ 105.000.000,00 está estimado em 9,52% (previsão em 2016 de 115.000.000,00). Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 5,60%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R\$ 110.880.000,00, sendo que na LDO está sendo projetado R\$ 115.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R\$ 4.120.000,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R\$ 7.715.000,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2016. Destaca-se que a valor da Margem Líquida de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi calculado somente com dados da Administração Direta, que abrange a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



# **ANEXO III**

## **RISCOS FISCAIS**



### ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2016.

**Tabela 15: Anexo de Riscos Fiscais**

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surto epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2016, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>550.000,00</b>		<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>		<b>1.050.000,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECIM**  
Construindo *nossa* cidade

## **ANEXO IV**

# **RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**(Artigo 45 da LRF)**

**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016**

**ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

(Artigo 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de início da execução	Valor do Projeto R\$	Até o exercício anterior		EXECUÇÃO			Conservação do patrimônio
			Valor R\$	%	Previsto para o exercício de 2015(%)	A executar em 2016 (%)	A executar a partir de 2017 (%)	Valor Estimado R\$
01 Conservação interna do Parque Longines Malinowski.	2012	500.000,00	-	-	-	30	70	30.000,00
02 Conservação externa do Parque Longines Malinowski, com realização/instalação de passeios e iluminação	-	1.000.000,00	-	-	-	50	50	40.000,00
03 Conservação de praças, parques, áreas públicas e Horto	2012	750.000,00	-	-	-	100	100	60.000,00
04 Construção de Ginásio junto a Escola Paiol Grande	Em andamento	719.946,03	351.536,59	48	10	80	10	-
05 Construção da Escola de educação infantil Maria Clara	Em andamento	1.541.638,58	-	-	90	10	-	-
06 Construção da Escola de Educação Infantil Verdes Horizontes	Em andamento	811.999,19	-	-	90	10	-	-
07 Conservação, reformas e ampliações necessárias das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Belas Artes, bem como de Ginásios Esportivos vinculados a SMED.	Em andamento	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00

08	Reforma/Conservação do prédio do Mercado Popular.	-	-	172.026,58	100	-	100	-	0
09	Conservação do Prédio do Berçário Industrial.	4º trimestre/2015	195.734,84	-	-	15	85	-	195.734,84
10	Construção da UCT	Fevereiro/16	700.000,00	-	-	-	70%	30%	-
11	Construção UBS Estevão Carraro	Setembro/15	801.827,90	-	-	10%	90%	-	-
12	Reforma e Ampliação UBS Jaguarete	Julho/16	200.000,00	-	-	-	70%	30%	-
13	Conservação de Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
14	Conservação dos cemitérios municipais.	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
15	Conservação das redes de esgoto e galerias.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
16	Conservação de vias urbanas e distritais pavimentadas ou não, meio-fios, guias e sarjetas.	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
17	Conservação do Parque de Máquinas e Oficina do Município.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
18	Conservação da Central de Britagem e Usina de Asfalto.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
19	Conservação de outros bens próprios do Município.	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
20	Aquisição área para Loteamento Social da Incorporadora Zanin	-	-	-	-	-	-	-	1.450.000,00
21	Conservação de pontes, pontilhões e bueiros.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00



22	Conservação de poços artesianos.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
23	Conservação da telefonia rural	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
24	Instalação de fossa no prédio da Secretaria	2016	15.000,00	-	-	-	100	-	15.000,00
25	Reforma da cobertura da rampa de acesso a Secretaria	2016	10.000,00	-	-	-	100	-	10.000,00
26	Conservação das dependências do Almoxarifado Central, Compras e Patrimônio.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
27	Conservação do imóvel da Zeladoria.	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
28	Conservação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho.	2014	930.000,00	-	-	54	16	30	150.000,00
29	Conservação do prédio Histórico do Castelinho.	2013	2.600.000,00	650.000,00	25	0	50	25	1.300.000,00
30	Conservação do prédio da Prefeitura Municipal.	2016	4.000.000,00	-	-	0	50	50	2.000.000,00
31	Conservação de prédios de Secretarias do Município.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
32	Conservação da Praça do CEU	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
33	Instalação e manutenção de Semáforos	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
34	Conservação do prédio da Estação Ferroviária.	2016	350.000,00	-	-	0	50	50	175.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ANEXO V**

**ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017**

**LEI Nº 5.393, DE 10 DE JULHO DE 2013**

## - INCLUSÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA E DE SEU RESPECTIVO MACRODESAFIO

**PROPÓSITO:** A inclusão se dá devido a publicação da Lei Municipal Nº 5.971/2015, que institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

MACRODESAFIO				
<b>GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI.</b>				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL				
Instituto Erechinense de Previdência				
CÓDIGO	PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	VALOR GLOBAL:		
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
0062	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	R\$ 29.900.000,00	R\$ 100.000,00	
INDICADORES				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	META FÍSICA	
			2016	2017
Gerir os Recursos do Regime Próprio de Previdência Social objetivando qualificar os serviços e o atendimento aos segurados.	Assegurar o equilíbrio atuarial e modernizar a infraestrutura do RPPS para promover atendimento ágil e transparente aos segurados e dependentes.	Administrar e alocar com eficiência os recursos do RPPS, bem como garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos ativos e as correspondentes obrigações do RPPS.	Administrar 100% das atividades do RPPS	
	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados	Garantir a infraestrutura para os serviços da Autarquia, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades do Órgão a fim de aprimorar os serviços prestados.	2016	2017
			Adquirir equipamentos necessários para o funcionamento normal da Autarquia do Instituto Erechinense de Previdência	



**Gerir os Recursos do  
Regime Próprio de  
Previdência Social  
objetivando qualificar os  
serviços e o atendimento  
aos segurados.**

Órgão Rep.: Instituto  
Erechinense de Previdência

**PROGRAMA:  
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO  
IEP**

OE: Gerir os Recursos do  
Regime Próprio de Previdência  
Social objetivando qualificar os  
serviços e o atendimento aos  
segurados.